

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

Entes:

CNPJ	NOME
46.522.983/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
59.043.513/0001-22	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
01.778.583/0001-49	CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA

Data-base do Cadastro:

31/12/2018

Data da Avaliação:

31/12/2018

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria por idade *
- Aposentadoria por tempo de contribuição *
- Aposentadoria especial (professor)
- Pensão por morte

* Compulsória; Voluntária

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I -** Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II -** Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III -** Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV -** Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V -** Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI -** Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII -** Portaria do MPS nº 403, de 10/12/2008;
- VIII -** Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- IX -** Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X -** Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I -** Lei nº 2.370, de 01 de julho de 2002;
- II -** Lei Complementar nº 2.943, de 29 de abril de 2009;
- III -** Lei Complementar nº 3.035, de 06 de abril de 2010;
- IV -** Lei Complementar nº 3.299, de 15 de agosto de 2013;
- V -** Lei Complementar nº 3.659, de 22 de novembro de 2017 e

VI - Lei Complementar nº 3.727, de 31 de Outubro de 2018.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso **I** ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à**

aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

A presente Avaliação Atuarial contempla o disposto na **Lei Complementar nº 3.659, de 22 de novembro de 2017**, relativamente à definição de perda de qualidade de beneficiário da pensão, considerando a duração variável em função da idade e tipo do beneficiário, assim descrita:

- 3 (três) anos, se o cônjuge/companheiro sobrevivente tiver menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

- 6 (seis) anos, se o cônjuge/companheiro sobrevivente tiver entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
- 10 (dez) anos, se o cônjuge/companheiro sobrevivente tiver entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
- 15 (quinze) anos, se o cônjuge/companheiro sobrevivente tiver entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
- 20 (vinte) anos, se o cônjuge/companheiro sobrevivente tiver entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;
e
- vitalícia, se o cônjuge/companheiro sobrevivente tiver 44 (quarenta e quatro) anos de idade ou mais.”

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018																											
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																											
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável																											
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018																											
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real																											
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real																											
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1																											
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego																											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^s Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q_x^s Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018																											
Inflação Futura	0,00%		0,00%																											
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																											
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																											
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																											
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,97																											
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97		0,97																											
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018																											
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano																											
Fator de Atualização Potencial	$FA \geq (1+IGP-DI)$		$FA \geq (1+IGP-DI)$																											

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	54	Vencimento abaixo do mínimo/zerado

Foram excluídos 11 servidores ativos sem vencimentos.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se como segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	7.104	7.093
Aposentados	334	334
Pensionistas	128	128

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		2.048	4.356	2.258
Idade Média dos Servidores	43	40	43	41
Idade Média na Admissão (IMA)	35	33	36	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	57	62	57
Vencimento médio	3.378,63	2.620,21	2.726,17	2.389,41
Total Vencimentos dos Servidores	6.919.424,94	11.413.618,29	6.155.695,94	11.552.773,84
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1	9	0	14
Idade Média dos Servidores	64	54	-	55
Idade Média na Admissão (IMA)	44	33	-	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	64	54	-	55
Vencimento médio	3.890,81	3.979,45	-	4.080,76
Total Vencimentos dos Servidores	3.890,81	35.815,07	-	57.130,59
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	254	1.170	296	1.444
Idade Média dos Servidores	42	41	43	42
Idade Média na Admissão (IMA)	36	33	35	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	54	58	54
Vencimento médio	2.977,96	3.068,93	3.124,53	3.171,55
Total Vencimentos dos Servidores	756.401,38	3.590.650,53	924.859,64	4.579.719,02
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	9	29	10	33
Idade Média dos Servidores	65	59	65	60
Idade Média na Admissão (IMA)	43	36	43	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	65	59	65	60
Vencimento médio	5.970,08	4.454,39	4.188,65	3.069,41
Total Vencimentos dos Servidores	53.730,71	129.177,22	41.886,54	101.290,69
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1.784	3.148	1.952	3.344
Idade Média dos Servidores	43	40	43	40
Idade Média na Admissão (IMA)	35	34	36	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	62	58
Vencimento médio	3.422,31	2.432,65	2.658,27	2.037,87
Total Vencimentos dos Servidores	6.105.402,04	7.657.975,47	5.188.949,76	6.814.633,54

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	311	104	347	115
Provento Total	495.380,77	161.264,66	593.447,94	205.791,89
TOTAL DE APOSENTADOS	228	68	254	80
Tempo de Contribuição	184	55	201	63
Idade Média	63	66	63	66
Benefício Médio	1.347,83	1.588,94	1.395,89	1.807,67
Benefício Total	248.001,49	87.391,73	280.574,38	113.883,22
Por Idade	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Compulsória	44	13	53	17
Idade Média	59	66	59	66
Benefício Médio	2.657,83	2.462,64	2.996,92	2.490,07
Benefício Total	116.944,62	32.014,27	158.836,66	42.331,19
Por Invalidez	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	83	36	93	35
Idade Média	53	42	51	43
Benefício Médio	1.571,50	1.162,74	1.656,31	1.416,50
Benefício Total	130.434,66	41.858,66	154.036,90	49.577,48

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)

- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Por não dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

Dentro deste cálculo foram considerados o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	7.555	18.507.709,61	572.206.773,04
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	462	799.239,83	124.607.970,37
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	7.093	17.708.469,78	447.598.802,67

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	621.805.208,18
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	124.607.970,37
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	125.415.534,42
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	303.131,07
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	188.629,61
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	315.803,37
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	447.598.802,67
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.089.383.300,98
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	268.823.292,07
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	264.022.876,14
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	108.938.330,10
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(102.283.884,34)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	102.283.884,34
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	151.882.319,47
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	151.882.319,47
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	124.607.970,37	125.415.534,42	-	303.131,07	188.629,61	315.803,37	-
jan/19	124.446.718,61	125.252.980,82	-	302.809,07	188.285,76	315.167,38	-
fev/19	124.285.466,85	125.090.427,22	-	302.487,08	187.941,91	314.531,39	-
mar/19	124.124.215,09	124.927.873,63	-	302.165,08	187.598,06	313.895,39	-
abr/19	123.962.963,33	124.765.320,03	-	301.843,08	187.254,21	313.259,40	-
mai/19	123.801.711,57	124.602.766,43	-	301.521,08	186.910,36	312.623,41	-
jun/19	123.640.459,81	124.440.212,83	-	301.199,09	186.566,51	311.987,42	-
jul/19	123.479.208,05	124.277.659,23	-	300.877,09	186.222,66	311.351,42	-
ago/19	123.317.956,29	124.115.105,63	-	300.555,09	185.878,82	310.715,43	-
set/19	123.156.704,54	123.952.552,04	-	300.233,09	185.534,97	310.079,44	-
out/19	122.995.452,78	123.789.998,44	-	299.911,10	185.191,12	309.443,45	-
nov/19	122.834.201,02	123.627.444,84	-	299.589,10	184.847,27	308.807,46	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	447.598.802,67	1.089.383.300,98	268.823.292,07	264.022.876,14	108.938.330,10	-	102.283.884,34	102.283.884,34
jan/19	454.405.330,48	1.094.624.403,81	267.769.112,12	262.987.520,83	109.462.440,38	-	102.115.933,42	102.115.933,42
fev/19	461.211.858,29	1.099.865.506,63	266.714.932,16	261.952.165,52	109.986.550,66	-	101.947.982,50	101.947.982,50
mar/19	468.018.386,09	1.105.106.609,46	265.660.752,21	260.916.810,21	110.510.660,95	-	101.780.031,58	101.780.031,58
abr/19	474.824.913,90	1.110.347.712,29	264.606.572,26	259.881.454,90	111.034.771,23	-	101.612.080,66	101.612.080,66
mai/19	481.631.441,71	1.115.588.815,11	263.552.392,31	258.846.099,59	111.558.881,51	-	101.444.129,74	101.444.129,74
jun/19	488.437.969,52	1.120.829.917,94	262.498.212,35	257.810.744,27	112.082.991,79	-	101.276.178,82	101.276.178,82
jul/19	495.244.497,33	1.126.071.020,77	261.444.032,40	256.775.388,96	112.607.102,08	-	101.108.227,90	101.108.227,90
ago/19	502.051.025,14	1.131.312.123,59	260.389.852,45	255.740.033,65	113.131.212,36	-	100.940.276,98	100.940.276,98
set/19	508.857.552,95	1.136.553.226,42	259.335.672,49	254.704.678,34	113.655.322,64	-	100.772.326,06	100.772.326,06
out/19	515.664.080,75	1.141.794.329,25	258.281.492,54	253.669.323,03	114.179.432,92	-	100.604.375,14	100.604.375,14
nov/19	522.470.608,56	1.147.035.432,07	257.227.312,59	252.633.967,72	114.703.543,21	-	100.436.424,22	100.436.424,22

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No

entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	621.805.208,18
(+) Outros Créditos:	102.283.884,34
(-) Provisão Matemática:	572.206.773,04
Superavit Técnico:	151.882.319,47

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (SUPLEMENTAR)

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2019 a 2044	2,93%

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (NORMAL)

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,94%	17,00%
Aposentadoria por invalidez	1,60%	1,61%
Pensão por Morte	3,48%	3,59%
TOTAL	22,02%	22,20%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,02%	11,20%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	13,02%	13,20%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 99,20% da Provisão Matemática e hoje representa 108,67%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei traz uma expectativa de Superavit Técnico Atuarial. Recomendamos **adequação** do Plano de Custeio, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, bem como dos valores de Salários/Benefícios.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Santana de Parnaíba tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a

conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

- 15.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 15.3.** Houve uma evolução da massa de segurados, conforme demonstrado a seguir:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência	621.805.208,18		
	Aposentados	334	595.625,45	93.796.771,23
	Pensionistas	128	203.614,38	30.811.199,14
	Total Inativos	462	799.239,83	124.607.970,37
	Total Ativos	7.093	17.708.469,78	447.598.802,67
	Total Geral	7.555	18.507.709,61	572.206.773,04
dez/17	Fundo de Previdência	522.181.185,73		
	Aposentados	296	484.352,11	76.203.973,97
	Pensionistas	119	172.293,32	25.749.250,87
	Total Inativos	415	656.645,43	101.953.224,84
	Total Ativos	6.404	18.333.043,23	424.433.859,38
	Total Geral	6.819	18.989.688,66	526.387.084,22
dez/16	Fundo de Previdência	425.322.970,89		
	Aposentados	256	384.201,39	58.839.647,03
	Pensionistas	115	158.404,75	26.767.414,87
	Total Inativos	371	542.606,14	85.607.061,90
	Total Ativos	6.422	17.364.154,06	343.863.724,51
	Total Geral	6.793	17.906.760,20	429.470.786,41
dez/15	Fundo de Previdência	326.496.998,20		
	Aposentados	219	299.328,40	45.896.998,01
	Pensionistas	107	136.699,76	22.590.111,31
	Total Inativos	326	436.028,16	68.487.109,32
	Total Ativos	6.142	15.252.300,97	243.603.992,07
	Total Geral	6.468	15.688.329,13	312.091.101,39

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Varição Fundo	Varição Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	19,08%			
	Aposentados		12,84%	22,97%	23,09%
	Pensionistas		7,56%	18,18%	19,66%
	Total Inativos		11,33%	21,72%	22,22%
	Total Ativos		10,76%	-3,41%	5,46%
	Total Geral		10,79%	-2,54%	8,70%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	22,77%			
	Aposentados		15,63%	26,07%	29,51%
	Pensionistas		3,48%	8,77%	-3,80%
	Total Inativos		11,86%	21,02%	19,09%
	Total Ativos		-0,28%	5,58%	23,43%
	Total Geral		0,38%	6,05%	22,57%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	30,27%			
	Aposentados		16,89%	28,35%	28,20%
	Pensionistas		7,48%	15,88%	18,49%
	Total Inativos		13,80%	24,44%	25,00%
	Total Ativos		4,56%	13,85%	41,16%
	Total Geral		5,02%	14,14%	37,61%

15.4. O Patrimônio da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba evoluiu de forma significativa, de R\$ 522.181.185,73 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017,

para **R\$ 621.805.208,18** em dezembro de 2018, ou seja, **19,08%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2012	189.511.078,78	181.279.484,10	95,66
DEZ/2013	272.543.563,34	206.036.407,77	75,60
DEZ/2014	305.530.168,89	253.683.071,20	83,03
DEZ/2015	312.091.101,39	326.496.998,20	104,62
DEZ/2016	429.470.786,41	425.322.970,89	99,03
DEZ/2017	526.387.084,22	522.181.185,73	99,20
DEZ/2018	572.206.773,04	621.805.208,18	108,67

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir **108,67%** da Provisão Matemática.

- 15.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência.

São Paulo, 01 de março de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencdo		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencdo	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	21	0,30	0,30	0,11	0,11	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	3.671	51,76	52,05	28,70	28,81	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	1.213	17,10	69,15	16,07	44,88	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	1.089	15,35	84,51	20,55	65,44	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	501	7,06	91,57	11,97	77,41	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	184	2,59	94,16	5,39	82,80	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	231	3,26	97,42	8,15	90,95	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	95	1,34	98,76	3,80	94,74	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	15	0,21	98,97	0,68	95,43	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	26	0,37	99,34	1,34	96,77	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	20	0,28	99,62	1,11	97,88	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	9	0,13	99,75	0,55	98,44	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	5	0,07	99,82	0,34	98,77	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	5	0,07	99,89	0,36	99,13	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	2	0,03	99,92	0,15	99,28	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,92	0,00	99,28	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,92	0,00	99,28	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,01	99,93	0,09	99,38	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,93	0,00	99,38	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,93	0,00	99,38	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,93	0,00	99,38	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,93	0,00	99,38	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	4	0,06	99,99	0,48	99,85	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,99	0,00	99,85	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,99	0,00	99,85	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,99	0,00	99,85	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,99	0,00	99,85	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	1	0,01	100,00	0,15	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 17.708.469,78

Vencimento Médio: R\$ 2.496,61

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	971	13,69	13,69	2.228.864,76	12,59	12,59	2.295,43
1	446	6,29	19,98	1.013.085,61	5,72	18,31	2.271,49
2	445	6,27	26,25	1.173.275,90	6,63	24,93	2.636,58
3	425	5,99	32,24	831.212,20	4,69	29,63	1.955,79
4	518	7,30	39,55	1.313.624,65	7,42	37,04	2.535,95
5	432	6,09	45,64	962.508,59	5,44	42,48	2.228,03
6	688	9,70	55,34	1.669.549,06	9,43	51,91	2.426,67
7	415	5,85	61,19	972.627,96	5,49	57,40	2.343,68
8	311	4,38	65,57	686.227,44	3,88	61,28	2.206,52
9	318	4,48	70,05	865.007,09	4,88	66,16	2.720,15
10	386	5,44	75,50	1.109.585,01	6,27	72,43	2.874,57
11	202	2,85	78,34	507.984,59	2,87	75,29	2.514,78
12	218	3,07	81,42	541.724,04	3,06	78,35	2.484,97
13	142	2,00	83,42	400.378,04	2,26	80,61	2.819,56
14	211	2,97	86,40	567.814,73	3,21	83,82	2.691,07
15	169	2,38	88,78	387.778,15	2,19	86,01	2.294,55
16	211	2,97	91,75	602.067,13	3,40	89,41	2.853,40
17	98	1,38	93,13	326.986,06	1,85	91,26	3.336,59
18	171	2,41	95,54	537.543,57	3,04	94,29	3.143,53
19	147	2,07	97,62	431.036,30	2,43	96,73	2.932,22
20	31	0,44	98,05	103.823,06	0,59	97,31	3.349,13
21	59	0,83	98,89	231.754,85	1,31	98,62	3.928,05
22	28	0,39	99,28	86.313,40	0,49	99,11	3.082,62
23	6	0,08	99,37	20.368,13	0,12	99,22	3.394,69
24	4	0,06	99,42	13.753,82	0,08	99,30	3.438,46
25	9	0,13	99,55	35.989,84	0,20	99,51	3.998,87
26	2	0,03	99,58	6.928,63	0,04	99,54	3.464,32
27	8	0,11	99,69	14.103,38	0,08	99,62	1.762,92
28	8	0,11	99,80	13.687,57	0,08	99,70	1.710,95
29	5	0,07	99,87	18.496,40	0,10	99,81	3.699,28
30	4	0,06	99,93	10.198,20	0,06	99,86	2.549,55
31	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,86	0,00
32	1	0,01	99,94	1.059,87	0,01	99,87	1.059,87
33	1	0,01	99,96	11.046,94	0,06	99,93	11.046,94
34	1	0,01	99,97	2.396,11	0,01	99,95	2.396,11
35	1	0,01	99,99	7.338,10	0,04	99,99	7.338,10
36	0	0,00	99,99	0,00	0,00	99,99	0,00
37	1	0,01	100,00	2.330,60	0,01	100,00	2.330,60
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	7.093		100,00	17.708.469,78		100,00	2.496,61

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 7,05 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	57	0,80	0,80	200.307,82	1,13	1,13	3.514,17
1	47	0,66	1,47	148.204,01	0,84	1,97	3.153,28
2	76	1,07	2,54	248.700,73	1,40	3,37	3.272,38
3	72	1,02	3,55	235.213,35	1,33	4,70	3.266,85
4	112	1,58	5,13	332.710,45	1,88	6,58	2.970,63
5	100	1,41	6,54	276.899,61	1,56	8,14	2.769,00
6	139	1,96	8,50	438.637,24	2,48	10,62	3.155,66
7	148	2,09	10,59	441.052,93	2,49	13,11	2.980,09
8	149	2,10	12,69	397.700,14	2,25	15,36	2.669,13
9	164	2,31	15,00	431.075,47	2,43	17,79	2.628,51
10	256	3,61	18,61	757.480,53	4,28	22,07	2.958,91
11	240	3,38	21,99	691.177,92	3,90	25,97	2.879,91
12	246	3,47	25,46	632.060,62	3,57	29,54	2.569,35
13	282	3,98	29,44	698.805,49	3,95	33,49	2.478,03
14	423	5,96	35,40	1.096.454,43	6,19	39,68	2.592,09
15	318	4,48	39,88	812.270,22	4,59	44,27	2.554,31
16	425	5,99	45,88	1.042.739,76	5,89	50,15	2.453,51
17	345	4,86	50,74	821.873,53	4,64	54,80	2.382,24
18	424	5,98	56,72	1.003.823,31	5,67	60,46	2.367,51
19	415	5,85	62,57	983.021,95	5,55	66,01	2.368,73
20	638	8,99	71,56	1.521.685,07	8,59	74,61	2.385,09
21	248	3,50	75,06	600.085,77	3,39	78,00	2.419,70
22	197	2,78	77,84	503.111,28	2,84	80,84	2.553,86
23	223	3,14	80,98	566.445,36	3,20	84,04	2.540,11
24	186	2,62	83,60	447.730,11	2,53	86,56	2.407,15
25	200	2,82	86,42	457.293,63	2,58	89,15	2.286,47
26	146	2,06	88,48	335.748,05	1,90	91,04	2.299,64
27	143	2,02	90,50	301.241,24	1,70	92,74	2.106,58
28	116	1,64	92,13	268.158,44	1,51	94,26	2.311,71
29	104	1,47	93,60	237.163,28	1,34	95,60	2.280,42
30	81	1,14	94,74	172.279,72	0,97	96,57	2.126,91
31	68	0,96	95,70	125.696,73	0,71	97,28	1.848,48
32	73	1,03	96,73	124.277,97	0,70	97,98	1.702,44
33	58	0,82	97,55	98.675,79	0,56	98,54	1.701,31
34	43	0,61	98,15	69.099,08	0,39	98,93	1.606,96
35	36	0,51	98,66	55.591,36	0,31	99,24	1.544,20
36	35	0,49	99,15	49.235,10	0,28	99,52	1.406,72
37	22	0,31	99,46	32.272,77	0,18	99,70	1.466,94
38	11	0,16	99,62	14.938,75	0,08	99,79	1.358,07
39	12	0,17	99,79	16.953,89	0,10	99,88	1.412,82
40	6	0,08	99,87	8.030,15	0,05	99,93	1.338,36
41	6	0,08	99,96	8.426,75	0,05	99,98	1.404,46
42	3	0,04	100,00	4.119,98	0,02	100,00	1.373,33
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	7.093		100,00	17.708.469,78		100,00	2.496,61

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,27 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	5	0,07	0,07	7.742,22	0,04	0,04	1.548,44
19	26	0,37	0,44	36.130,35	0,20	0,25	1.389,63
20	22	0,31	0,75	29.525,44	0,17	0,41	1.342,07
21	37	0,52	1,27	51.752,73	0,29	0,71	1.398,72
22	41	0,58	1,85	55.127,75	0,31	1,02	1.344,58
23	66	0,93	2,78	100.675,82	0,57	1,59	1.525,39
24	63	0,89	3,67	97.883,78	0,55	2,14	1.553,71
25	72	1,02	4,68	121.583,76	0,69	2,83	1.688,66
26	75	1,06	5,74	133.269,07	0,75	3,58	1.776,92
27	97	1,37	7,11	187.287,62	1,06	4,64	1.930,80
28	112	1,58	8,68	224.589,82	1,27	5,90	2.005,27
29	118	1,66	10,35	251.081,96	1,42	7,32	2.127,81
30	174	2,45	12,80	409.864,38	2,31	9,64	2.355,54
31	211	2,97	15,78	540.532,09	3,05	12,69	2.561,76
32	248	3,50	19,27	635.096,34	3,59	16,28	2.560,87
33	243	3,43	22,70	616.120,93	3,48	19,75	2.535,48
34	271	3,82	26,52	663.967,05	3,75	23,50	2.450,06
35	285	4,02	30,54	733.080,64	4,14	27,64	2.572,21
36	286	4,03	34,57	720.770,13	4,07	31,71	2.520,18
37	295	4,16	38,73	795.206,24	4,49	36,20	2.695,61
38	276	3,89	42,62	705.118,20	3,98	40,19	2.554,78
39	295	4,16	46,78	756.939,58	4,27	44,46	2.565,90
40	264	3,72	50,50	672.771,40	3,80	48,26	2.548,38
41	258	3,64	54,14	636.025,15	3,59	51,85	2.465,21
42	242	3,41	57,55	554.039,50	3,13	54,98	2.289,42
43	245	3,45	61,00	617.534,40	3,49	58,47	2.520,55
44	225	3,17	64,18	591.296,82	3,34	61,81	2.627,99
45	209	2,95	67,12	549.203,52	3,10	64,91	2.627,77
46	202	2,85	69,97	515.644,22	2,91	67,82	2.552,69
47	204	2,88	72,85	527.908,39	2,98	70,80	2.587,79
48	210	2,96	75,81	568.327,91	3,21	74,01	2.706,32
49	172	2,42	78,23	471.970,45	2,67	76,68	2.744,01
50	166	2,34	80,57	450.306,75	2,54	79,22	2.712,69
51	158	2,23	82,80	360.825,01	2,04	81,26	2.283,70
52	136	1,92	84,72	344.433,05	1,95	83,20	2.532,60
53	154	2,17	86,89	375.081,74	2,12	85,32	2.435,60
54	140	1,97	88,86	391.117,07	2,21	87,53	2.793,69
55	135	1,90	90,77	385.389,87	2,18	89,70	2.854,74
56	112	1,58	92,34	311.476,96	1,76	91,46	2.781,04
57	106	1,49	93,84	242.511,58	1,37	92,83	2.287,85
58	79	1,11	94,95	175.875,33	0,99	93,83	2.226,27
59	74	1,04	96,00	154.677,99	0,87	94,70	2.090,24
60	56	0,79	96,79	152.437,15	0,86	95,56	2.722,09
61	49	0,69	97,48	149.355,43	0,84	96,40	3.048,07
62	24	0,34	97,81	85.360,77	0,48	96,89	3.556,70
63	33	0,47	98,28	81.561,97	0,46	97,35	2.471,57
64	25	0,35	98,63	67.272,66	0,38	97,73	2.690,91
65	27	0,38	99,01	90.690,92	0,51	98,24	3.358,92
66	8	0,11	99,13	41.960,29	0,24	98,47	5.245,04
67	14	0,20	99,32	40.997,01	0,23	98,71	2.928,36
68	14	0,20	99,52	55.266,09	0,31	99,02	3.947,58
69	8	0,11	99,63	40.926,11	0,23	99,25	5.115,76
70	14	0,20	99,83	65.497,91	0,37	99,62	4.678,42
>70	12	0,17	100,00	67.380,46	0,38	100,00	5.615,04
TOTAL	7.093		100,00	17.708.469,78		100,00	2.496,61

IDADE MÉDIA: 41,79 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9962
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 27

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	57	200.307,82	200.307,82	200.307,82	31.904.503,28	31.904.503,28
2019	47	148.204,01	148.968,24	145.150,04	24.421.366,23	23.799.866,06
2020	76	248.700,73	252.118,69	235.386,09	40.127.452,27	37.473.730,46
2021	72	235.213,35	241.348,35	204.745,47	32.166.014,23	27.658.622,05
2022	112	332.710,45	344.305,94	282.311,34	44.385.252,62	36.723.329,78
2023	100	276.899,61	289.671,54	223.449,66	33.197.130,18	25.963.734,88
2024	139	438.637,24	463.359,56	342.018,55	51.262.536,04	38.187.766,22
2025	148	441.052,93	470.112,37	313.848,57	47.575.997,13	32.613.274,91
2026	149	397.700,14	428.123,69	277.407,13	41.194.946,03	27.133.712,66
2027	164	431.075,47	468.986,30	281.005,53	41.560.135,31	25.217.776,45
2028	256	757.480,53	832.331,80	458.776,89	69.741.462,66	38.922.468,06
2029	240	691.177,92	767.702,61	392.418,13	56.698.112,68	29.443.556,31
2030	246	632.060,62	708.668,56	335.323,30	51.146.190,48	24.544.392,27
2031	282	698.805,49	791.186,53	331.622,99	52.302.335,05	22.321.529,45
2032	423	1.096.454,43	1.254.127,35	448.799,38	76.138.238,09	28.033.430,30
2033	318	812.270,22	938.243,94	326.786,45	53.674.778,43	19.087.038,21
2034	425	1.042.739,76	1.216.154,82	357.483,99	65.230.364,91	19.674.670,69
2035	345	821.873,53	968.073,26	266.667,92	48.923.828,78	13.916.471,19
2036	424	1.003.823,31	1.194.506,10	258.126,67	55.536.739,45	12.430.490,51
2037	415	983.021,95	1.182.172,10	210.990,96	51.106.012,60	9.573.482,76
2038	638	1.521.685,07	1.847.750,33	186.678,70	72.707.225,02	7.828.590,15
2039	248	600.085,77	736.127,50	139.675,30	29.285.325,12	5.527.787,65
2040	197	503.111,28	623.282,53	103.281,64	23.087.147,28	3.806.278,73
2041	223	566.445,36	708.579,99	116.636,97	24.443.989,12	3.993.943,85
2042	186	447.730,11	565.688,28	86.852,20	18.223.807,67	2.777.535,70
2043	200	457.293,63	584.089,11	73.879,40	17.298.486,99	2.183.660,73
2044	146	335.748,05	432.853,67	56.853,71	11.988.707,00	1.565.459,37
2045	143	301.241,24	392.260,42	47.388,23	10.089.385,60	1.209.914,27
2046	116	268.158,44	352.765,85	40.391,86	8.321.254,14	955.140,05
2047	104	237.163,28	315.148,42	33.790,02	6.944.639,96	742.342,97
2048	81	172.279,72	230.915,82	23.863,10	4.816.858,90	492.985,65
2049	68	125.696,73	170.365,15	10.956,95	3.307.540,42	213.027,91
2050	73	124.277,97	170.059,23	12.682,17	3.079.941,68	229.174,65
2051	58	98.675,79	136.438,46	11.738,95	2.272.617,12	192.940,05
2052	43	69.099,08	96.446,31	4.835,48	1.514.860,36	74.858,93
2053	36	55.591,36	78.337,44	3.511,07	1.138.771,58	50.489,32
2054	35	49.235,10	70.068,86	2.263,68	964.421,93	30.157,90
2055	22	32.272,77	46.401,16	1.730,30	571.538,06	21.083,17
2056	11	14.938,75	21.709,26	697,31	245.401,93	7.871,18
2057	12	16.953,89	24.847,54	640,63	264.553,61	6.823,66
2058	6	8.030,15	11.891,42	158,14	117.657,54	1.565,80
2059	6	8.426,75	12.596,70	161,35	116.624,10	1.508,25
2060	3	4.119,98	6.214,39	16,77	53.997,91	146,34
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.093	17.708.469,78	20.795.307,43	6.851.310,81	1.209.148.149,51	556.537.132,77	

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	00000460	55	26,22	1.806,59	316.911,06
2	00000511	65	18,56	1.410,01	206.803,52
3	00000609	59	23,05	1.410,01	231.526,06
4	00000714	59	23,05	1.231,78	204.072,04
5	00000780	57	24,62	1.349,69	231.283,43
6	00000790	57	24,62	1.447,69	246.737,47
7	00000793	69	15,79	1.698,23	223.844,36
8	00000812	60	22,28	1.407,48	226.870,72
9	00000849	63	20,01	3.339,98	515.648,70
10	00000887	57	24,62	1.447,69	249.081,20
11	00000893	61	21,52	1.886,37	299.200,49
12	00001154	60	22,28	1.638,63	267.435,93
13	00001476	62	20,76	4.585,08	721.276,74
14	00002020	58	23,83	1.882,66	318.233,51
15	00002042	55	26,22	1.554,54	276.092,93
16	00002504	57	24,62	4.320,00	737.279,59
17	00002666	57	24,62	3.415,38	586.050,81
18	00002683	52	28,68	4.105,75	758.831,27
19	00002763	57	24,62	4.605,05	784.863,05
20	00002774	60	22,28	992,59	160.495,58
21	00002800	55	26,22	3.024,91	535.915,15
22	00002805	54	27,04	2.418,80	434.209,62
23	00002822	55	26,22	3.953,96	693.601,58
24	00002825	55	26,22	1.206,41	213.472,83
25	00002827	53	27,86	3.438,81	623.755,84
26	00002829	63	20,01	1.146,75	173.926,93
27	00002847	59	23,05	1.206,41	198.981,76
28	00002869	55	26,22	5.473,29	972.079,64
29	00003067	53	27,86	7.087,99	1.278.370,03
30	00003084	62	20,76	7.256,80	1.139.635,56
31	00003094	62	20,76	8.946,83	1.390.781,01
32	00003113	55	26,22	1.044,02	184.738,11
33	00003150	71	14,49	9.708,30	1.203.799,89
34	00003215	56	25,42	6.826,15	1.183.717,67
35	00003271	55	26,22	2.499,49	443.920,08
36	00003329	55	26,22	1.268,38	225.269,70
37	00003367	58	23,83	1.199,47	200.180,84
38	00003404	55	26,22	3.690,00	652.941,17
39	00003461	59	23,05	1.177,34	194.764,23
40	00003653	67	17,14	6.911,24	974.154,54
41	00003656	62	20,76	7.619,64	1.178.396,14

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000003699	65	18,56	4.146,74	605.850,19
43	000003717	65	18,56	6.911,24	1.015.612,28
44	000003719	72	13,86	7.256,80	873.440,86
45	000003779	50	30,36	4.126,57	774.658,87
46	000003784	59	23,05	1.200,08	197.937,71
47	000003795	70	15,13	6.582,13	851.852,43
48	000003885	60	22,28	1.096,22	177.528,39
49	000003888	57	24,62	1.206,41	205.614,84
50	000003921	65	18,56	4.479,23	653.161,71
51	000003953	69	15,79	1.490,68	196.931,51
52	000003999	53	27,86	4.990,56	907.279,26
53	000004124	57	24,62	1.206,41	204.777,79
54	000004131	56	25,42	5.528,99	956.292,83
55	000004179	65	18,56	5.733,96	834.505,67
56	000004293	65	18,56	4.800,37	702.704,30
57	000004321	62	20,76	6.911,24	1.087.203,85
Totais				200.307,82	31.904.503,28

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	4	5.280,63	<39	3	3.789,47	<39	1	1.491,16
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	954,00	41	1	954,00	41	0	-
42	1	1.918,05	42	1	1.918,05	42	0	-
43	1	1.269,02	43	0	-	43	1	1.269,02
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	954,00	46	1	954,00	46	0	-
47	2	2.095,09	47	2	2.095,09	47	0	-
48	7	12.193,47	48	5	9.780,65	48	2	2.412,82
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	3	5.792,18	50	1	2.915,08	50	2	2.877,10
51	4	8.281,32	51	4	8.281,32	51	0	-
52	4	8.071,22	52	4	8.071,22	52	0	-
53	7	15.623,91	53	4	8.594,40	53	3	7.029,51
54	7	14.830,99	54	5	12.063,69	54	2	2.767,30
55	5	10.154,10	55	5	10.154,10	55	0	-
56	10	32.055,99	56	9	28.281,09	56	1	3.774,90
57	12	40.064,22	57	9	22.842,62	57	3	17.221,60
58	6	17.959,59	58	6	17.959,59	58	0	-
59	14	32.586,00	59	13	31.001,52	59	1	1.584,48
60	18	30.110,09	60	17	24.920,15	60	1	5.189,94
61	23	41.084,04	61	22	40.130,04	61	1	954,00
62	19	35.927,61	62	15	29.025,27	62	4	6.902,34
63	15	27.230,37	63	9	11.067,17	63	6	16.163,20
64	20	33.686,32	64	19	31.450,42	64	1	2.235,90
65	27	49.215,87	65	16	23.153,28	65	11	26.062,59
66	19	25.254,68	66	15	18.510,84	66	4	6.743,84
67	12	12.001,11	67	9	8.992,60	67	3	3.008,51
68	14	16.347,33	68	12	14.045,64	68	2	2.301,69
69	11	14.995,18	69	8	11.045,50	69	3	3.949,68
70	12	19.376,82	70	8	13.628,16	70	4	5.748,66
71	4	3.816,00	71	3	2.862,00	71	1	954,00
72	9	12.940,53	72	7	7.476,61	72	2	5.463,92
73	10	19.641,15	73	6	15.796,78	73	4	3.844,37
74	4	5.064,26	74	2	2.855,35	74	2	2.208,91
75	6	10.940,02	75	1	1.653,93	75	5	9.286,09
76	5	6.544,38	76	3	4.555,41	76	2	1.988,97
77	3	2.998,15	77	2	1.908,00	77	1	1.090,15
78	4	4.061,98	78	3	2.862,00	78	1	1.199,98
79	2	1.908,00	79	1	954,00	79	1	954,00
80	2	1.908,00	80	2	1.908,00	80	0	-
81	3	6.856,84	81	0	-	81	3	6.856,84
82	1	1.724,94	82	0	-	82	1	1.724,94
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	1	954,00	85	0	-	85	1	954,00
86	1	954,00	86	1	954,00	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	334	595.625,45	TOTAL	254	439.411,04	TOTAL	80	156.214,41

Idade Média = 63,32 anos

Idade Média = 62,54 anos

Idade Média = 65,89 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	139	132.478,80	0 a 1	112	106.784,40	0 a 1	27	25.694,40
1 a 2	108	145.044,74	1 a 2	75	101.826,51	1 a 2	33	43.218,23
2 a 3	31	72.061,06	2 a 3	26	59.489,21	2 a 3	5	12.571,85
3 a 4	27	86.863,27	3 a 4	21	66.169,15	3 a 4	6	20.694,12
4 a 5	13	55.993,32	4 a 5	10	42.377,32	4 a 5	3	13.616,00
5 a 6	8	41.343,89	5 a 6	4	20.320,60	5 a 6	4	21.023,29
6 a 7	4	24.414,55	6 a 7	3	18.182,31	6 a 7	1	6.232,24
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	3	24.261,54	8 a 9	3	24.261,54	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	13.164,28	13 a 14	0	0,00	13 a 14	1	13.164,28
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	334	595.625,45	TOTAL	254	439.411,04	TOTAL	80	156.214,41

Provento Médio= R\$ 1.783,31

Provento Médio= R\$ 1.729,96

Provento Médio= R\$ 1.952,68

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000075	81	9,04	1.102,47	120.237,23	120.237,23	-	-
00002	000000078	76	11,53	954,00	112.069,53	112.069,53	-	-
00003	000000079	78	10,48	954,00	103.507,99	103.507,99	-	-
00004	000000080	78	10,48	1.199,98	140.550,49	140.550,49	-	-
00005	000000084	85	7,31	954,00	89.787,65	89.787,65	-	-
00006	000000088	80	9,50	954,00	97.954,40	97.954,40	-	-
00007	000000094	78	10,48	954,00	103.507,99	103.507,99	-	-
00008	000000095	48	32,07	2.272,59	425.885,03	425.885,03	-	-
00009	000000097	68	16,46	954,00	136.812,28	136.812,28	-	-
00010	000000098	80	9,50	954,00	98.233,26	98.233,26	-	-
00011	000000100	68	16,46	954,00	137.789,55	137.789,55	-	-
00012	000000103	55	26,22	954,00	168.670,60	168.670,60	-	-
00013	000000105	69	15,79	1.992,86	276.498,05	276.498,05	-	-
00014	000000106	81	9,04	4.384,32	469.405,48	469.405,48	-	-
00015	000000122	77	11,00	954,00	109.893,46	109.893,46	-	-
00016	000000125	63	20,01	1.206,41	190.821,09	190.821,09	-	-
00017	000000129	65	18,56	1.206,41	183.672,55	183.672,55	-	-
00018	000000131	82	8,59	1.724,94	61.245,49	180.253,54	-	119.008,05
00019	000000132	69	15,79	1.206,41	168.327,53	168.327,53	-	-
00020	000000135	67	17,14	1.264,69	183.303,38	183.303,38	-	-
00021	000000136	59	23,05	1.206,41	203.163,41	203.163,41	-	-
00022	000000137	78	10,48	954,00	103.507,99	103.507,99	-	-
00023	000000138	73	13,25	954,00	121.221,20	121.221,20	-	-
00024	000000146	79	9,98	954,00	101.291,27	101.291,27	-	-
00025	000000149	73	13,25	954,00	120.156,01	120.156,01	-	-
00026	000000150	54	27,04	1.206,41	218.065,40	218.065,40	-	-
00027	000000159	65	18,56	954,00	145.918,06	145.918,06	-	-
00028	000000161	81	9,04	1.370,05	146.292,99	146.292,99	-	-
00029	000000168	72	13,86	954,00	123.081,70	123.081,70	-	-
00030	000000169	70	15,13	2.727,49	386.383,48	386.383,48	-	-
00031	000000171	48	32,07	1.206,41	226.227,76	226.227,76	-	-
00032	000000172	72	13,86	954,00	125.708,77	125.708,77	-	-
00033	000000175	56	25,42	2.245,67	391.449,90	391.449,90	-	-
00034	000000179	50	30,36	1.206,41	226.068,65	226.068,65	-	-
00035	000000184	65	18,56	1.005,20	91.385,62	157.733,49	-	66.347,86
00036	000000185	65	18,56	4.607,41	613.941,43	701.465,31	-	87.523,88
00037	000000187	63	20,01	1.206,41	189.211,98	189.211,98	-	-
00038	000000191	58	23,83	1.206,41	203.617,84	203.617,84	-	-
00039	000000197	64	19,28	1.206,41	187.578,96	187.578,96	-	-
00040	00000208	70	15,13	954,00	132.113,02	132.113,02	-	-
00041	00000211	70	15,13	954,00	129.577,07	129.577,07	-	-
00042	00000220	53	27,86	1.206,41	217.773,51	217.773,51	-	-
00043	00000221	53	27,86	2.943,16	536.111,22	536.111,22	-	-
00044	00000222	57	24,62	1.279,44	223.451,03	223.451,03	-	-
00045	00000223	69	15,79	954,00	132.860,28	132.860,28	-	-
00046	00000224	74	12,66	1.901,35	236.807,47	236.807,47	-	-
00047	00000228	73	13,25	1.618,63	206.125,06	206.125,06	-	-
00048	00000229	74	12,66	1.228,91	161.677,86	161.677,86	-	-
00049	00000230	58	23,83	954,00	162.073,58	162.073,58	-	-
00050	00000234	58	23,83	3.048,71	514.561,17	514.561,17	-	-
00051	00000235	60	22,28	3.031,58	501.106,89	501.106,89	-	-
00052	00000236	48	32,07	1.206,41	228.813,54	228.813,54	-	-
00053	00000237	64	19,28	1.206,41	188.407,42	188.407,42	-	-
00054	00000240	70	15,13	954,00	130.337,85	130.337,85	-	-
00055	00000243	72	13,86	954,00	123.081,70	123.081,70	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	00000244	86	6,91	954,00	77.915,62	77.915,62	-	-
00057	00000245	60	22,28	954,00	157.692,02	157.692,02	-	-
00058	00000246	70	15,13	954,00	129.830,66	129.830,66	-	-
00059	00000247	68	16,46	1.045,08	151.212,20	151.212,20	-	-
00060	00000249	64	19,28	3.824,28	597.245,33	597.245,33	-	-
00061	00000250	71	14,49	954,00	128.295,27	128.295,27	-	-
00062	00000251	69	15,79	954,00	132.860,28	132.860,28	-	-
00063	00000252	72	13,86	954,00	125.971,48	125.971,48	-	-
00064	00000255	68	16,46	954,00	137.789,55	137.789,55	-	-
00065	00000256	59	23,05	2.165,65	360.546,05	360.546,05	-	-
00066	00000257	65	18,56	1.013,23	153.067,97	153.067,97	-	-
00067	00000258	54	27,04	2.107,64	376.634,23	376.634,23	-	-
00068	00000263	48	32,07	954,00	178.665,12	178.665,12	-	-
00069	00000264	69	15,79	2.608,27	361.882,71	361.882,71	-	-
00070	00000268	61	21,52	1.206,41	195.734,49	195.734,49	-	-
00071	00000269	72	13,86	954,00	130.760,30	130.760,30	-	-
00072	00000271	65	18,56	1.206,41	189.306,86	189.306,86	-	-
00073	00000274	68	16,46	954,00	137.300,92	137.300,92	-	-
00074	00000275	60	22,28	1.206,41	199.173,87	199.173,87	-	-
00075	00000278	67	17,14	954,00	138.748,74	138.748,74	-	-
00076	00000280	71	14,49	954,00	127.520,68	127.520,68	-	-
00077	00000281	66	17,84	1.206,41	181.390,46	181.390,46	-	-
00078	00000282	67	17,14	954,00	139.463,62	139.463,62	-	-
00079	00000287	63	20,01	954,00	150.260,51	150.260,51	-	-
00080	00000288	72	13,86	954,00	123.607,11	123.607,11	-	-
00081	00000289	59	23,05	3.213,88	541.844,80	541.844,80	-	-
00082	00000290	77	11,00	954,00	108.506,46	108.506,46	-	-
00083	00000292	67	17,14	954,00	139.463,62	139.463,62	-	-
00084	00000293	52	28,68	1.682,68	304.728,39	304.728,39	-	-
00085	00000296	60	22,28	2.198,15	362.030,38	362.030,38	-	-
00086	00000299	61	21,52	1.325,15	217.192,89	217.192,89	-	-
00087	00000300	42	37,34	1.918,05	375.245,12	375.245,12	-	-
00088	00000301	50	30,36	2.915,08	540.004,49	540.004,49	-	-
00089	00000302	67	17,14	954,00	138.748,74	138.748,74	-	-
00090	00000303	70	15,13	954,00	107.007,54	131.098,64	-	24.091,09
00091	00000304	66	17,84	954,00	141.587,68	141.587,68	-	-
00092	00000305	62	20,76	1.670,81	268.621,56	268.621,56	-	-
00093	00000306	67	17,14	990,80	145.338,31	145.338,31	-	-
00094	00000308	72	13,86	1.752,61	228.528,65	228.528,65	-	-
00095	00000309	57	24,62	994,30	171.606,24	171.606,24	-	-
00096	00000311	67	17,14	954,00	140.893,36	140.893,36	-	-
00097	00000312	67	17,14	954,00	119.677,97	138.510,45	-	18.832,49
00098	00000314	76	11,53	954,00	111.797,52	111.797,52	-	-
00099	00000319	60	22,28	1.600,97	264.633,33	264.633,33	-	-
00100	00000320	48	32,07	1.242,87	233.815,05	233.815,05	-	-
00101	00000321	66	17,84	954,00	142.282,01	142.282,01	-	-
00102	00000326	66	17,84	954,00	142.744,89	142.744,89	-	-
00103	00000327	68	16,46	954,00	137.545,24	137.545,24	-	-
00104	00000328	61	21,52	1.050,44	170.863,74	170.863,74	-	-
00105	00000329	57	24,62	1.054,66	181.836,28	181.836,28	-	-
00106	00000331	59	23,05	4.224,55	703.319,93	703.319,93	-	-
00107	00000338	59	23,05	2.605,73	437.813,26	437.813,26	-	-
00108	00000339	72	13,86	954,00	123.344,40	123.344,40	-	-
00109	00000340	66	17,84	1.033,35	153.364,39	153.364,39	-	-
00110	00000342	66	17,84	1.219,04	181.219,27	181.219,27	-	-
00111	00000343	57	24,62	3.079,30	532.003,85	532.003,85	-	-
00112	00000345	70	15,13	1.960,14	271.446,55	271.446,55	-	-
00113	00000346	63	20,01	2.031,09	322.617,47	322.617,47	-	-
00114	00000347	71	14,49	954,00	127.262,48	127.262,48	-	-
00115	00000348	64	19,28	1.151,03	178.968,19	178.968,19	-	-
00116	00000352	69	15,79	954,00	133.856,62	133.856,62	-	-
00117	00000353	66	17,84	954,00	143.670,65	143.670,65	-	-
00118	00000354	68	16,46	2.388,73	342.565,62	342.565,62	-	-
00119	00000355	75	12,09	954,00	120.646,26	120.646,26	-	-
00120	00000357	65	18,56	954,00	145.019,10	145.019,10	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000000358	64	19,28	2.946,55	458.819,55	458.819,55	-	-
00122	000000359	68	16,46	954,00	138.033,87	138.033,87	-	-
00123	000000363	74	12,66	954,00	117.206,73	117.206,73	-	-
00124	000000364	62	20,76	954,00	156.244,05	156.244,05	-	-
00125	000000365	56	25,42	1.096,23	189.962,93	189.962,93	-	-
00126	000000366	56	25,42	8.557,55	1.429.078,63	1.482.916,23	53.837,60	-
00127	000000367	48	32,07	1.206,41	228.416,67	228.416,67	-	-
00128	000000368	65	18,56	954,00	145.693,32	145.693,32	-	-
00129	000000369	76	11,53	1.034,97	128.064,32	128.064,32	-	-
00130	000000370	77	11,00	1.090,15	133.400,55	133.400,55	-	-
00131	000000371	76	11,53	954,00	117.001,07	117.001,07	-	-
00132	000000372	75	12,09	954,00	120.388,42	120.388,42	-	-
00133	000000374	75	12,09	954,00	121.161,93	121.161,93	-	-
00134	000000375	56	25,42	2.932,67	509.197,67	509.197,67	-	-
00135	000000376	79	9,98	954,00	109.629,99	109.629,99	-	-
00136	000000385	75	12,09	954,00	120.388,42	120.388,42	-	-
00137	000000386	75	12,09	5.470,09	693.245,57	693.245,57	-	-
00138	000000387	75	12,09	1.653,93	198.053,37	198.053,37	-	-
00139	000000388	76	11,53	2.647,41	311.754,83	311.754,83	-	-
00140	000000389	56	25,42	954,00	166.784,05	166.784,05	-	-
00141	000000391	61	21,52	954,00	154.189,98	154.189,98	-	-
00142	000000394	65	18,56	954,00	145.019,10	145.019,10	-	-
00143	000000395	56	25,42	1.206,41	209.468,22	209.468,22	-	-
00144	000000396	73	13,25	954,00	122.286,39	122.286,39	-	-
00145	000000397	69	15,79	1.292,73	182.059,20	182.059,20	-	-
00146	000000401	59	23,05	954,00	159.558,13	159.558,13	-	-
00147	000000402	55	26,22	954,00	168.200,57	168.200,57	-	-
00148	000000403	57	24,62	1.056,77	181.824,31	181.824,31	-	-
00149	000000407	57	24,62	13.164,28	2.161.004,25	2.301.240,18	140.235,93	-
00150	000000408	61	21,52	1.861,08	305.032,14	305.032,14	-	-
00151	000000409	66	17,84	954,00	142.050,56	142.050,56	-	-
00152	000000412	54	27,04	1.560,89	282.809,09	282.809,09	-	-
00153	000000413	70	15,13	1.113,17	160.183,10	160.183,10	-	-
00154	000000414	65	18,56	4.812,12	760.338,45	760.338,45	-	-
00155	000000416	68	16,46	954,00	136.567,97	136.567,97	-	-
00156	000000418	61	21,52	954,00	158.839,10	158.839,10	-	-
00157	000000420	60	22,28	5.189,94	881.459,28	881.459,28	-	-
00158	000000425	64	19,28	954,00	147.022,67	147.022,67	-	-
00159	000000426	66	17,84	954,00	142.976,33	142.976,33	-	-
00160	000000429	46	33,80	954,00	181.671,80	181.671,80	-	-
00161	000000430	65	18,56	1.419,68	222.463,91	222.463,91	-	-
00162	000000431	65	18,56	1.426,54	218.867,03	218.867,03	-	-
00163	000000432	53	27,86	1.419,68	257.824,31	257.824,31	-	-
00164	000000433	69	15,79	954,00	137.983,95	137.983,95	-	-
00165	000000434	60	22,28	1.288,62	213.003,24	213.003,24	-	-
00166	000000435	65	18,56	954,00	145.918,06	145.918,06	-	-
00167	000000439	59	23,05	4.717,35	790.795,65	790.795,65	-	-
00168	000000442	65	18,56	954,00	145.243,84	145.243,84	-	-
00169	000000443	61	21,52	5.819,79	940.021,91	943.030,12	3.008,20	-
00170	000000445	71	14,49	954,00	134.423,79	134.423,79	-	-
00171	000000446	74	12,66	980,00	128.930,77	128.930,77	-	-
00172	000000447	61	21,52	954,00	155.176,89	155.176,89	-	-
00173	000000448	47	32,93	954,00	180.152,00	180.152,00	-	-
00174	000000449	63	20,01	954,00	150.896,73	150.896,73	-	-
00175	000000450	43	36,45	1.269,02	247.809,43	247.809,43	-	-
00176	000000451	64	19,28	954,00	147.677,80	147.677,80	-	-
00177	000000454	69	15,79	1.762,08	257.851,61	257.851,61	-	-
00178	000000459	64	19,28	954,00	147.459,42	147.459,42	-	-
00179	000000460	66	17,84	1.181,94	177.998,00	177.998,00	-	-
00180	000000461	60	22,28	1.696,23	280.041,35	280.041,35	-	-
00181	000000464	66	17,84	1.222,41	182.609,92	182.609,92	-	-
00182	000000465	64	19,28	954,00	148.988,06	148.988,06	-	-
00183	000000466	66	17,84	954,00	142.513,45	142.513,45	-	-
00184	000000467	64	19,28	2.235,90	357.060,37	357.060,37	-	-
00185	000000468	54	27,04	2.072,61	367.111,52	367.111,52	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000000469	73	13,25	982,37	130.541,39	130.541,39	-	-
00187	000000470	64	19,28	1.402,17	217.695,79	217.695,79	-	-
00188	000000474	70	15,13	2.390,81	326.002,87	326.002,87	-	-
00189	000000476	73	13,25	954,00	127.524,11	127.524,11	-	-
00190	000000477	65	18,56	1.206,41	183.956,76	183.956,76	-	-
00191	000000478	57	24,62	2.772,09	477.942,20	477.942,20	-	-
00192	000000479	50	30,36	1.670,69	312.268,07	312.268,07	-	-
00193	000000480	59	23,05	4.793,62	808.181,41	808.181,41	-	-
00194	000000481	51	29,52	954,00	174.532,75	174.532,75	-	-
00195	000000482	73	13,25	6.582,15	825.483,55	838.206,44	12.722,89	-
00196	000000483	73	13,25	954,00	127.775,00	127.775,00	-	-
00197	000000484	73	13,25	954,00	127.775,00	127.775,00	-	-
00198	000000485	63	20,01	954,00	150.048,43	150.048,43	-	-
00199	000000486	68	16,46	954,00	135.835,01	135.835,01	-	-
00200	000000490	64	19,28	2.482,76	387.169,20	387.169,20	-	-
00201	000000491	63	20,01	954,00	150.048,43	150.048,43	-	-
00202	000000492	73	13,25	4.734,00	606.817,39	606.817,39	-	-
00203	000000495	62	20,76	4.895,14	784.904,11	784.904,11	-	-
00204	000000497	66	17,84	3.773,07	580.353,46	580.353,46	-	-
00205	000000500	67	17,14	1.013,11	148.863,97	148.863,97	-	-
00206	000000501	68	16,46	954,00	136.323,65	136.323,65	-	-
00207	000000502	69	15,79	1.233,60	181.115,10	181.115,10	-	-
00208	000000504	41	38,24	954,00	187.804,12	187.804,12	-	-
00209	000000505	52	28,68	1.578,28	287.415,55	287.415,55	-	-
00210	000000506	51	29,52	954,00	174.796,56	174.796,56	-	-
00211	000000507	63	20,01	954,00	151.532,95	151.532,95	-	-
00212	000000509	60	22,28	3.253,53	540.387,81	540.387,81	-	-
00213	000000510	65	18,56	3.165,94	482.751,35	482.751,35	-	-
00214	000000511	64	19,28	954,00	148.332,93	148.332,93	-	-
00215	000000512	59	23,05	1.206,41	202.700,32	202.700,32	-	-
00216	000000513	64	19,28	3.509,71	542.494,56	542.494,56	-	-
00217	000000514	68	16,46	1.347,69	202.346,16	202.346,16	-	-
00218	000000515	68	16,46	954,00	142.784,83	142.784,83	-	-
00219	000000516	63	20,01	1.853,26	294.371,03	294.371,03	-	-
00220	000000518	65	18,56	954,00	144.120,13	144.120,13	-	-
00221	000000519	64	19,28	954,00	147.241,05	147.241,05	-	-
00222	000000521	60	22,28	1.231,01	203.971,21	203.971,21	-	-
00223	000000522	58	23,83	7.949,04	1.308.699,01	1.350.450,06	41.751,06	-
00224	000000523	53	27,86	3.196,21	572.627,11	572.627,11	-	-
00225	000000524	59	23,05	1.474,79	247.510,32	247.510,32	-	-
00226	000000527	59	23,05	1.208,58	201.209,22	201.209,22	-	-
00227	000000530	70	15,13	4.507,21	624.173,07	624.173,07	-	-
00228	000000531	62	20,76	954,00	152.147,86	152.147,86	-	-
00229	000000532	62	20,76	954,00	152.557,80	152.557,80	-	-
00230	000000533	62	20,76	2.216,00	352.464,61	352.464,61	-	-
00231	000000534	57	24,62	2.053,81	351.546,03	351.546,03	-	-
00232	000000535	59	23,05	1.680,92	280.814,12	280.814,12	-	-
00233	000000537	72	13,86	4.509,92	611.139,90	611.139,90	-	-
00234	000000539	62	20,76	1.565,22	257.888,04	257.888,04	-	-
00235	000000540	57	24,62	2.777,88	485.599,60	485.599,60	-	-
00236	000000541	64	19,28	2.559,63	397.984,71	397.984,71	-	-
00237	000000542	53	27,86	2.666,67	487.572,63	487.572,63	-	-
00238	000000545	60	22,28	954,00	157.882,14	157.882,14	-	-
00239	000000546	56	25,42	1.859,95	322.941,97	322.941,97	-	-
00240	000000547	56	25,42	1.673,66	292.313,25	292.313,25	-	-
00241	000000548	58	23,83	1.658,76	282.417,06	282.417,06	-	-
00242	000000549	64	19,28	1.230,26	191.568,90	191.568,90	-	-
00243	000000553	52	28,68	1.903,96	345.350,84	345.350,84	-	-
00244	000000554	37	41,87	954,00	191.426,15	191.426,15	-	-
00245	000000557	62	20,76	1.176,42	189.136,87	189.136,87	-	-
00246	000000558	60	22,28	1.508,01	247.464,28	247.464,28	-	-
00247	000000564	62	20,76	1.696,78	272.796,84	272.796,84	-	-
00248	000000565	68	16,46	2.025,83	288.966,03	288.966,03	-	-
00249	000000566	66	17,84	954,00	142.976,33	142.976,33	-	-
00250	000000567	67	17,14	1.100,51	167.268,08	167.268,08	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	000000568	53	27,86	3.237,78	581.537,67	581.537,67	-	-
00252	000000569	63	20,01	1.628,64	262.791,00	262.791,00	-	-
00253	000000570	61	21,52	3.153,17	511.587,37	511.587,37	-	-
00254	000000571	65	18,56	1.749,92	266.420,43	266.420,43	-	-
00255	000000573	62	20,76	954,00	153.992,59	153.992,59	-	-
00256	000000574	69	15,79	1.083,23	152.837,49	152.837,49	-	-
00257	000000576	66	17,84	3.100,06	459.342,59	459.342,59	-	-
00258	000000577	66	17,84	1.915,63	286.166,70	286.166,70	-	-
00259	000000578	62	20,76	5.780,37	924.542,72	926.845,03	2.302,31	-
00260	000000579	59	23,05	1.549,63	261.260,21	261.260,21	-	-
00261	000000580	57	24,62	2.408,49	412.683,99	412.683,99	-	-
00262	000000581	62	20,76	2.875,11	470.313,62	470.313,62	-	-
00263	000000582	61	21,52	2.348,86	381.091,76	381.091,76	-	-
00264	000000583	62	20,76	954,00	152.762,77	152.762,77	-	-
00265	000000584	67	17,14	954,00	145.440,67	145.440,67	-	-
00266	000000585	61	21,52	954,00	154.584,74	154.584,74	-	-
00267	000000586	67	17,14	954,00	145.661,10	145.661,10	-	-
00268	000000587	61	21,52	1.689,62	274.133,09	274.133,09	-	-
00269	000000588	61	21,52	954,00	154.782,12	154.782,12	-	-
00270	000000594	63	20,01	3.734,00	607.062,92	607.062,92	-	-
00271	000000595	63	20,01	954,00	155.292,70	155.292,70	-	-
00272	000000596	62	20,76	3.829,17	616.450,83	616.450,83	-	-
00273	000000597	57	24,62	3.835,05	657.118,67	657.118,67	-	-
00274	000000598	56	25,42	3.774,90	668.291,90	668.291,90	-	-
00275	000000599	61	21,52	3.033,25	490.248,16	490.248,16	-	-
00276	000000600	52	28,68	2.906,30	526.741,60	526.741,60	-	-
00277	000000601	62	20,76	954,00	153.787,62	153.787,62	-	-
00278	000000602	62	20,76	954,00	152.557,80	152.557,80	-	-
00279	000000603	62	20,76	954,00	153.582,65	153.582,65	-	-
00280	000000604	65	18,56	1.145,42	173.037,82	173.037,82	-	-
00281	000000605	61	21,52	954,00	155.374,27	155.374,27	-	-
00282	000000606	61	21,52	954,00	154.189,98	154.189,98	-	-
00283	000000610	57	24,62	5.588,15	960.484,94	960.484,94	-	-
00284	000000611	61	21,52	954,00	155.571,65	155.571,65	-	-
00285	000000612	61	21,52	2.852,30	465.133,15	465.133,15	-	-
00286	000000613	70	15,13	954,00	137.752,76	137.752,76	-	-
00287	000000617	61	21,52	954,00	155.966,42	155.966,42	-	-
00288	000000618	61	21,52	954,00	155.176,89	155.176,89	-	-
00289	000000619	63	20,01	1.450,41	235.213,14	235.213,14	-	-
00290	000000620	53	27,86	954,00	171.060,57	171.060,57	-	-
00291	000000621	47	32,93	1.141,09	216.534,16	216.534,16	-	-
00292	000000622	59	23,05	1.584,48	270.792,00	270.792,00	-	-
00293	000000623	64	19,28	954,00	146.804,29	146.804,29	-	-
00294	000000624	39	40,05	1.491,16	296.708,33	296.708,33	-	-
00295	000000625	63	20,01	6.232,24	1.005.557,65	1.015.756,08	10.198,43	-
00296	000000626	54	27,04	954,00	169.578,21	169.578,21	-	-
00297	000000627	36	42,78	1.761,94	354.125,55	354.125,55	-	-
00298	000000628	48	32,07	4.104,78	771.716,59	771.716,59	-	-
00299	000000629	35	43,69	1.073,53	216.931,06	216.931,06	-	-
00300	000000630	55	26,22	954,00	167.573,85	167.573,85	-	-
00301	000000631	66	17,84	1.062,77	163.708,46	163.708,46	-	-
00302	000000633	58	23,83	3.142,67	533.903,33	533.903,33	-	-
00303	000000634	56	25,42	7.754,95	1.307.412,51	1.346.487,16	39.074,65	-
00304	000000636	51	29,52	3.189,96	586.244,37	586.244,37	-	-
00305	000000637	61	21,52	1.868,61	306.266,32	306.266,32	-	-
00306	000000644	64	19,28	1.846,79	284.612,16	284.612,16	-	-
00307	000000645	55	26,22	5.043,69	891.742,38	891.742,38	-	-
00308	000000646	54	27,04	3.351,96	598.465,91	598.465,91	-	-
00309	000000647	65	18,56	5.551,14	867.449,41	867.449,41	-	-
00310	000000648	61	21,52	1.341,84	219.373,14	219.373,14	-	-
00311	000000649	62	20,76	1.082,58	173.119,53	173.119,53	-	-
00312	000000650	63	20,01	2.163,91	350.481,15	350.481,15	-	-
00313	000000651	60	22,28	954,00	156.551,30	156.551,30	-	-
00314	000000652	60	22,28	954,00	156.741,42	156.741,42	-	-
00315	000000653	65	18,56	4.721,76	737.846,27	737.846,27	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00316	000000656	62	20,76	1.508,01	247.275,29	247.275,29	-	-
00317	000000657	51	29,52	3.183,36	584.151,14	584.151,14	-	-
00318	000000658	55	26,22	2.248,41	397.157,64	397.157,64	-	-
00319	000000659	60	22,28	1.038,83	170.678,92	170.678,92	-	-
00320	000000663	66	17,84	954,00	146.095,94	146.095,94	-	-
00321	000000664	65	18,56	954,00	146.367,54	146.367,54	-	-
00322	000000665	65	18,56	954,00	149.076,90	149.076,90	-	-
00323	000000667	65	18,56	3.593,88	567.850,59	567.850,59	-	-
00324	000000669	64	19,28	1.406,42	219.643,38	219.643,38	-	-
00325	000000670	54	27,04	3.577,48	639.293,91	639.293,91	-	-
00326	000000671	65	18,56	954,00	149.699,31	149.699,31	-	-
00327	000000679	66	17,84	954,00	147.382,42	147.382,42	-	-
00328	000000680	65	18,56	954,00	150.114,25	150.114,25	-	-
00329	000000681	60	22,28	954,00	156.551,30	156.551,30	-	-
00330	000000682	60	22,28	1.206,41	199.654,71	199.654,71	-	-
00331	000000683	70	15,13	954,00	136.094,02	136.094,02	-	-
00332	000000685	65	18,56	890,40	140.106,63	140.106,63	-	-
00333	000000686	60	22,28	890,40	146.824,33	146.824,33	-	-
00334	000000687	61	21,52	3.993,52	652.061,58	652.061,58	-	-
Totais				595.625,45	93.796.771,24	94.415.705,67	303.131,07	315.803,37

Idade Média = 63,32 anos

Provento Médio = R\$ 1783,31

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores
Municipais de Santana de Parnaíba**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	29	35.160,27	1.212,42
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	1	1.019,15	1.019,15
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	3	4.255,42	1.418,47
38	2	5.070,67	2.535,34
39	2	906,32	453,16
40	3	11.245,94	3.748,65
41	0	0,00	0,00
42	1	2.560,78	2.560,78
43	1	1.322,80	1.322,80
44	0	0,00	0,00
45	2	2.658,08	1.329,04
46	3	3.605,77	1.201,92
47	1	1.287,70	1.287,70
48	3	3.114,41	1.038,14
49	1	954,00	954,00
50	3	3.743,67	1.247,89
51	4	8.485,79	2.121,45
52	3	2.866,63	955,54
53	2	2.160,41	1.080,21
54	3	10.511,22	3.503,74
55	1	970,33	970,33
56	2	7.532,51	3.766,26
57	2	1.733,58	866,79
58	2	1.876,47	938,24
59	3	3.421,04	1.140,35
60	0	0,00	0,00
61	6	11.550,54	1.925,09
62	3	3.470,30	1.156,77
63	2	1.908,00	954,00
64	3	4.990,96	1.663,65
65	2	1.908,00	954,00
66	5	21.845,56	4.369,11
67	2	2.241,70	1.120,85
68	2	3.817,92	1.908,96
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	4	4.214,11	1.053,53
72	3	7.262,08	2.420,69
73	1	954,00	954,00
74	3	3.247,77	1.082,59
75	3	7.416,31	2.472,10
76	1	954,00	954,00
77	1	1.206,41	1.206,41
78	1	956,54	956,54
79	1	954,00	954,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	8	8.253,22	1.031,65
TOTAL	128	203.614,38	1.590,74

Idade Média = 49,13 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000196	1.206,41	122.611,30	122.611,30	-	-
00002	000018321	1.445,36	251.973,85	251.973,85	-	-
00003	000031413	1.177,27	244.124,74	244.124,74	-	-
00004	000002108	1.206,41	164.870,73	164.870,73	-	-
00005	000010897	1.352,11	148.621,24	148.621,24	-	-
00006	000000001	1.127,43	149.202,51	149.202,51	-	-
00007	000020122	1.188,64	243.799,81	243.799,81	-	-
00008	000005853	477,00	88.119,98	88.119,98	-	-
00009	000010958	954,00	163.044,46	163.044,46	-	-
00010	000000092	954,00	52.009,04	52.009,04	-	-
00011	000009940	1.670,69	340.959,98	340.959,98	-	-
00012	000005619	958,63	156.296,77	156.296,77	-	-
00013	000004582	477,00	96.960,49	96.960,49	-	-
00014	000003573	954,00	123.670,64	123.670,64	-	-
00015	000000002	954,00	62.575,29	62.575,29	-	-
00016	000018524	2.109,65	435.972,97	435.972,97	-	-
00017	000000003	4.457,84	623.743,68	623.743,68	-	-
00018	000024029	3.880,97	709.333,31	709.333,31	-	-
00019	000000004	2.255,43	469.284,07	469.284,07	-	-
00020	000007891	1.206,41	205.430,96	205.430,96	-	-
00021	000005140	954,00	194.367,74	194.367,74	-	-
00022	000000005	954,00	153.344,91	153.344,91	-	-
00023	000008102	4.233,84	691.763,68	691.763,68	-	-
00024	000000344	954,00	117.638,47	117.638,47	-	-
00025	000026612	1.206,41	246.684,15	246.684,15	-	-
00026	000008524	1.041,47	212.546,67	212.546,67	-	-
00027	000008816	3.052,09	426.352,58	426.352,58	-	-
00028	000004589	2.560,78	461.396,15	461.396,15	-	-
00029	000000475	576,48	118.928,14	118.928,14	-	-
00030	000000475	576,48	87.497,55	87.497,55	-	-
00031	000000971	6.326,10	957.866,66	968.985,16	11.118,49	-
00032	000005944	954,00	119.833,69	119.833,69	-	-
00033	000000173	956,54	135.588,97	135.588,97	-	-
00034	000020122	1.188,64	241.465,33	241.465,33	-	-
00035	000023813	429,32	79.408,56	79.408,56	-	-
00036	000000143	954,00	100.273,19	100.273,19	-	-
00037	000025010	1.019,15	209.959,32	209.959,32	-	-
00038	000005323	954,00	128.785,16	128.785,16	-	-
00039	000000121	956,54	83.879,98	83.879,98	-	-
00040	000023813	429,19	87.896,22	87.896,22	-	-
00041	000000006	1.253,55	219.432,49	219.432,49	-	-
00042	000004582	477,00	70.326,16	70.326,16	-	-
00043	000009642	954,00	159.093,07	159.093,07	-	-
00044	000000082	1.007,11	79.453,33	79.453,33	-	-
00045	000023813	429,19	88.661,55	88.661,55	-	-
00046	000004588	1.034,14	130.162,84	130.162,84	-	-
00047	000000776	2.195,55	407.552,38	407.552,38	-	-
00048	000020122	1.188,64	222.784,68	222.784,68	-	-
00049	000007276	1.206,41	244.870,52	244.870,52	-	-
00050	000000447	954,00	92.896,72	92.896,72	-	-
00051	000003889	1.157,10	174.915,23	174.915,23	-	-
00052	000000189	1.206,41	110.480,54	110.480,54	-	-
00053	000009136	753,74	155.250,27	155.250,27	-	-
00054	000000007	970,33	150.343,30	150.343,30	-	-
00055	000004483	1.774,22	331.436,80	331.436,80	-	-
00056	000000170	954,00	122.481,15	122.481,15	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000007171	1.296,97	211.910,87	211.910,87	-	-
00058	000004948	1.399,47	206.035,94	206.035,94	-	-
00059	000000008	1.113,61	174.683,33	174.683,33	-	-
00060	000000297	1.490,66	188.380,19	188.380,19	-	-
00061	000000009	954,00	90.875,46	90.875,46	-	-
00062	000008008	954,00	105.116,07	105.116,07	-	-
00063	000031413	1.177,27	240.514,67	240.514,67	-	-
00064	000023168	1.287,70	222.413,61	222.413,61	-	-
00065	000000298	954,00	126.017,69	126.017,69	-	-
00066	000021369	1.802,58	374.290,38	374.290,38	-	-
00067	000011998	2.245,14	369.520,05	369.520,05	-	-
00068	000009761	954,00	161.706,61	161.706,61	-	-
00069	000000010	954,00	94.669,39	94.669,39	-	-
00070	000000011	1.211,86	69.062,33	69.062,33	-	-
00071	000005284	2.011,99	218.472,41	218.472,41	-	-
00072	000005714	1.471,65	268.976,67	268.976,67	-	-
00073	000020122	1.188,64	247.241,72	247.241,72	-	-
00074	000000087	954,00	76.211,00	76.211,00	-	-
00075	000018346	1.583,26	264.293,83	264.293,83	-	-
00076	000004395	994,31	135.884,66	135.884,66	-	-
00077	000008209	1.206,41	192.382,49	192.382,49	-	-
00078	000012658	1.206,41	209.964,61	209.964,61	-	-
00079	000024410	1.404,53	247.250,35	247.250,35	-	-
00080	000004633	954,00	138.601,22	138.601,22	-	-
00081	000018683	2.199,25	349.508,76	349.508,76	-	-
00082	000004360	2.611,51	311.873,04	311.873,04	-	-
00083	000023291	1.206,41	185.506,52	185.506,52	-	-
00084	000007152	709,84	100.132,59	100.132,59	-	-
00085	000005454	1.269,58	176.181,92	176.181,92	-	-
00086	000005853	477,00	97.102,61	97.102,61	-	-
00087	000000012	954,00	65.618,19	65.618,19	-	-
00088	000000437	954,00	165.059,67	165.059,67	-	-
00089	000000013	661,41	136.838,98	136.838,98	-	-
00090	000007767	1.167,82	165.537,79	165.537,79	-	-
00091	000026361	5.893,32	1.073.687,60	1.078.520,89	4.833,29	-
00092	000000014	954,00	56.012,55	56.012,55	-	-
00093	000021229	954,00	127.641,74	127.641,74	-	-
00094	000005045	1.206,41	246.793,66	246.793,66	-	-
00095	000013381	954,00	160.181,74	160.181,74	-	-
00096	000000093	1.264,25	100.053,68	100.053,68	-	-
00097	000018754	1.626,38	332.337,27	332.337,27	-	-
00098	000007449	954,00	93.908,97	93.908,97	-	-
00099	000031424	2.544,74	528.986,54	528.986,54	-	-
00100	000013390	1.206,41	199.984,99	199.984,99	-	-
00101	000009136	753,74	153.923,15	153.923,15	-	-
00102	000004618	976,38	142.063,81	142.063,81	-	-
00103	000002165	4.296,09	459.597,53	459.597,53	-	-
00104	000007152	709,84	116.708,75	116.708,75	-	-
00105	000000015	2.909,53	380.773,32	380.773,32	-	-
00106	000000016	1.087,36	110.222,02	110.222,02	-	-
00107	000000017	954,00	106.133,24	106.133,24	-	-
00108	000000018	954,00	100.783,50	100.783,50	-	-
00109	000000279	954,00	154.869,06	154.869,06	-	-
00110	000005710	1.322,80	236.451,42	236.451,42	-	-
00111	000014582	1.206,41	170.180,54	170.180,54	-	-
00112	000017992	1.490,66	218.825,87	218.825,87	-	-
00113	000008751	1.206,41	142.813,94	142.813,94	-	-
00114	000003072	16.484,55	1.940.955,37	2.087.399,55	146.444,18	-
00115	000008274	1.287,70	156.463,23	156.463,23	-	-
00116	000013555	1.882,21	239.295,77	239.295,77	-	-
00117	000020122	1.188,64	247.753,48	247.753,48	-	-
00118	000007314	1.292,56	241.325,50	241.325,50	-	-
00119	000025010	1.019,15	201.813,73	201.813,73	-	-
00120	000004589	2.560,78	520.533,49	520.533,49	-	-
00121	000029460	1.206,41	247.012,69	247.012,69	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00122	000000145	954,00	81.469,46	81.469,46	-	-
00123	000000019	2.875,12	533.076,68	533.076,68	-	-
00124	000008725	954,00	106.387,54	106.387,54	-	-
00125	000000020	7.198,36	1.113.699,30	1.139.932,94	26.233,64	-
00126	000000021	954,00	155.037,26	155.037,26	-	-
00127	000004197	1.082,91	221.003,88	221.003,88	-	-
00128	000000022	5.508,31	536.377,27	536.377,27	-	-
Totais		203.614,38	30.811.199,15	30.999.828,75	188.629,61	-

Idade Média = 49,13 anos

Provento Médio = R\$ 1590,74

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE em 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,02%	11,20%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	13,02%	13,20%

São Paulo, 01 de março de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I
Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de
Santana de Parnaíba

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	438	855.273,11	11.118.550,44
2020	513	1.042.444,89	13.551.783,62
2021	583	1.219.035,47	15.847.461,05
2022	690	1.487.416,10	19.336.409,34
2023	782	1.719.706,54	22.356.185,05
2024	910	2.040.901,43	26.531.718,61
2025	1.044	2.378.832,48	30.924.822,30
2026	1.176	2.713.610,39	35.276.935,07
2027	1.321	3.079.843,00	40.037.959,00
2028	1.554	3.667.035,01	47.671.455,14
2029	1.768	4.206.230,66	54.680.998,53
2030	1.985	4.753.645,37	61.797.389,81
2031	2.228	5.366.956,37	69.770.432,77
2032	2.605	6.314.420,73	82.087.469,44
2033	2.871	6.987.309,91	90.835.028,79
2034	3.238	7.912.932,06	102.868.116,81
2035	3.521	8.627.686,71	112.159.927,27
2036	3.877	9.525.762,76	123.834.915,86
2037	4.219	10.388.077,00	135.045.001,05
2038	4.776	11.785.747,81	153.214.721,53
2039	4.915	12.143.025,59	157.859.332,66
2040	5.002	12.368.286,54	160.787.724,98
2041	5.113	12.652.625,50	164.484.131,56
2042	5.185	12.840.781,33	166.930.157,34
2043	5.270	13.059.520,67	169.773.768,75
2044	5.300	13.141.938,91	170.845.205,82
2045	5.327	13.215.572,15	171.802.437,89
2046	5.326	13.221.958,85	171.885.465,00
2047	5.315	13.199.210,75	171.589.739,70
2048	5.281	13.121.028,94	170.573.376,17
2049	5.235	13.013.039,02	169.169.507,30
2050	5.195	12.919.838,73	167.957.903,51
2051	5.142	12.792.552,84	166.303.186,90
2052	5.076	12.631.561,53	164.210.299,90
2053	4.954	12.331.093,86	160.304.220,14
2054	4.834	12.037.707,13	156.490.192,75

ANEXO II
Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais
de Santana de Parnaíba

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	155	271.262,91	3.526.417,87
2020	182	337.905,60	4.392.772,74
2021	208	404.408,36	5.257.308,74
2022	234	470.785,67	6.120.213,66
2023	259	535.004,06	6.955.052,74
2024	283	597.151,88	7.762.974,41
2025	306	657.278,36	8.544.618,64
2026	327	715.566,21	9.302.360,71
2027	349	774.028,12	10.062.365,58
2028	371	832.664,36	10.824.636,63
2029	392	891.464,23	11.589.035,03
2030	414	950.417,07	12.355.421,89
2031	436	1.009.523,12	13.123.800,61
2032	459	1.068.782,66	13.894.174,58
2033	481	1.128.184,99	14.666.404,91
2034	503	1.187.719,44	15.440.352,70
2035	526	1.247.386,26	16.216.021,32
2036	549	1.307.185,70	16.993.414,13
2037	571	1.367.107,09	17.772.392,22
2038	594	1.427.139,74	18.552.816,66
2039	617	1.487.272,96	19.334.548,52
2040	640	1.547.507,01	20.117.591,14
2041	663	1.607.831,20	20.901.805,57
2042	687	1.668.223,89	21.686.910,60
2043	710	1.728.674,41	22.472.767,27
2044	733	1.789.182,99	23.259.378,88
2045	757	1.849.728,02	24.046.464,21
2046	780	1.910.287,85	24.833.742,01
2047	804	1.970.862,73	25.621.215,55
2048	827	2.031.431,05	26.408.603,60
2049	851	2.091.982,09	27.195.767,14
2050	874	2.152.516,11	27.982.709,46
2051	898	2.213.011,48	28.769.149,26
2052	921	2.273.468,45	29.555.089,82
2053	945	2.333.876,32	30.340.392,10
2054	968	2.394.224,39	31.124.917,08

ANEXO III

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	30.387.734,14	63.908.159,02	19.249.170,45	75.046.722,70	0,00	701.475.518,84
2020	30.691.611,48	68.859.781,97	22.594.800,52	76.956.592,94	0,00	783.101.935,61
2021	30.998.527,60	73.935.656,45	25.801.516,40	79.132.667,65	0,00	866.951.125,34
2022	31.308.512,87	79.111.879,07	30.200.337,07	80.220.054,87	0,00	951.934.867,50
2023	31.621.598,00	84.373.850,26	34.102.389,01	81.893.059,26	0,00	1.038.639.250,93
2024	31.937.813,98	89.707.980,56	39.133.755,74	82.512.038,80	0,00	1.126.010.727,14
2025	32.257.192,12	95.079.211,36	44.356.894,29	82.979.509,19	0,00	1.213.898.268,11
2026	32.579.764,04	100.486.194,68	49.515.623,67	83.550.335,06	0,00	1.302.405.715,27
2027	32.905.561,69	105.920.907,42	55.086.015,74	83.740.453,37	0,00	1.391.152.851,86
2028	33.234.617,30	111.286.658,34	63.531.639,86	80.989.635,79	0,00	1.477.199.237,70
2029	33.566.963,47	116.511.946,94	71.355.937,12	78.722.973,29	0,00	1.561.029.528,55
2030	33.902.633,11	121.603.961,98	79.289.574,30	76.217.020,80	0,00	1.642.404.940,08
2031	34.241.659,44	126.525.911,77	88.082.363,60	72.685.207,61	0,00	1.720.300.122,33
2032	34.584.076,04	131.111.684,81	101.221.655,54	64.474.105,31	0,00	1.790.036.302,02
2033	34.929.916,80	135.317.993,17	110.793.845,33	59.454.064,63	0,00	1.854.805.061,78
2034	35.279.215,96	139.130.716,26	123.653.805,26	50.756.126,96	0,00	1.910.929.030,82
2035	35.632.008,12	142.510.046,70	133.774.737,70	44.367.317,12	0,00	1.960.717.868,43
2036	35.988.328,20	145.440.861,35	146.281.107,00	35.148.082,55	0,00	2.001.341.686,69
2037	36.348.211,49	147.838.844,93	158.324.698,04	25.862.358,38	0,00	2.032.734.538,13
2038	36.711.693,60	149.477.340,33	177.329.916,01	8.859.117,92	0,00	2.047.179.454,05
2039	37.078.810,54	150.507.907,94	182.811.882,77	4.774.835,70	0,00	2.057.595.945,72
2040	37.449.598,64	151.351.483,96	186.579.497,73	2.221.584,87	0,00	2.065.515.603,12
2041	37.824.094,63	152.025.473,64	191.116.860,55	-1.267.292,29	0,00	2.070.003.364,10
2042	38.202.335,58	152.534.366,53	194.405.300,60	-3.668.598,50	0,00	2.072.147.369,39
2043	38.584.358,93	152.894.049,57	198.092.651,00	-6.614.242,50	0,00	2.071.403.856,72
2044	38.970.202,52	153.137.023,39	200.009.160,84	-7.901.934,94	0,00	2.069.431.358,91
2045	39.359.904,55	153.313.103,29	201.812.524,01	-9.139.516,17	0,00	2.066.280.574,24
2046	39.753.503,59	153.448.173,95	202.742.465,12	-9.540.787,58	0,00	2.062.788.405,47
2047	40.151.038,63	153.577.620,54	203.294.445,96	-9.565.786,80	0,00	2.059.331.723,67
2048	40.552.549,01	153.734.355,34	203.126.305,38	-8.839.401,02	0,00	2.056.662.518,70
2049	40.958.074,50	153.953.543,32	202.571.043,31	-7.659.425,49	0,00	2.055.234.991,22
2050	41.367.655,25	154.245.079,02	202.208.439,52	-6.595.705,26	0,00	2.054.933.502,95
2051	41.781.331,80	154.621.130,00	201.402.840,99	-5.000.379,18	0,00	2.056.290.282,93
2052	42.199.145,12	155.113.518,09	200.159.199,59	-2.846.536,38	0,00	2.059.864.477,31
2053	42.621.136,57	155.797.083,71	197.102.360,20	1.315.860,08	0,00	2.067.665.275,45
2054	43.047.347,94	156.735.262,20	194.137.435,28	5.645.174,86	0,00	2.079.860.237,75
2055	43.477.821,42	157.779.534,08	196.551.453,65	4.705.901,85	0,00	2.091.181.424,91
2056	43.912.599,63	158.774.759,21	198.981.144,70	3.706.214,14	0,00	2.101.569.077,21
2057	44.351.725,63	159.717.394,07	201.426.390,14	2.642.729,55	0,00	2.110.960.059,32
2058	44.795.242,88	160.603.680,11	203.887.500,09	1.511.422,90	0,00	2.119.287.217,29
2059	45.243.195,31	161.429.618,01	206.364.786,32	308.027,00	0,00	2.126.479.136,72
2060	45.695.627,26	162.190.965,99	208.858.135,45	-971.542,19	0,00	2.132.460.325,87
2061	46.152.583,54	162.883.216,61	211.368.147,11	-2.332.346,97	0,00	2.137.150.237,57

ANEXO III

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	46.614.109,37	163.501.576,53	213.894.853,56	-3.779.167,66	0,00	2.140.463.551,17
2063	47.080.250,47	164.040.962,10	216.438.431,01	-5.317.218,45	0,00	2.142.309.738,78
2064	47.551.052,97	164.495.973,32	218.999.199,70	-6.952.173,41	0,00	2.142.592.605,49
2065	48.026.563,50	164.860.870,51	221.577.481,58	-8.690.047,56	0,00	2.141.209.948,45
2066	48.506.829,13	165.129.562,45	224.173.315,83	-10.536.924,24	0,00	2.138.053.488,64
2067	48.991.897,43	165.295.576,61	226.787.312,48	-12.499.838,44	0,00	2.133.007.919,28
2068	49.481.816,40	165.352.040,53	229.419.372,02	-14.585.515,09	0,00	2.125.951.215,95
2069	49.976.634,56	165.291.657,71	232.070.108,09	-16.801.815,82	0,00	2.116.753.500,02
2070	50.476.400,91	165.106.682,14	234.739.424,82	-19.156.341,78	0,00	2.105.277.299,13
2071	50.981.164,92	164.788.895,46	237.427.797,26	-21.657.736,88	0,00	2.091.376.504,53
2072	51.490.976,57	164.329.574,35	240.135.275,52	-24.314.724,60	0,00	2.074.896.291,65
2073	52.005.886,33	163.719.464,38	242.862.196,13	-27.136.845,41	0,00	2.055.672.303,07
2074	52.525.945,20	162.948.748,09	245.608.613,00	-30.133.919,72	0,00	2.033.530.368,75
2075	53.051.204,65	162.007.015,38	248.374.724,23	-33.316.504,20	0,00	2.008.285.769,80
2076	53.581.716,70	160.883.227,89	251.160.587,58	-36.695.643,00	0,00	1.979.742.751,10
2077	54.117.533,86	159.565.681,23	253.966.405,07	-40.283.189,97	0,00	1.947.693.711,68
2078	54.658.709,20	158.041.964,95	256.792.238,40	-44.091.564,25	0,00	1.911.918.639,48
2079	55.205.296,29	156.298.924,33	259.638.151,31	-48.133.930,69	0,00	1.872.184.365,77
2080	55.757.349,26	154.322.880,28	262.495.388,82	-52.415.159,28	0,00	1.828.252.860,03
2081	56.314.922,75	152.098.987,51	265.384.363,25	-56.970.453,00	0,00	1.779.850.897,11
2082	56.878.071,98	149.611.266,82	268.292.909,29	-61.803.570,49	0,00	1.726.701.501,60
2083	57.446.852,70	146.843.143,14	271.221.241,12	-66.931.245,29	0,00	1.668.510.973,04
2084	58.021.321,22	143.777.038,31	274.169.575,07	-72.371.215,54	0,00	1.604.967.881,39
2085	58.601.534,44	140.394.310,84	277.138.129,57	-78.142.284,29	0,00	1.535.742.002,24
2086	59.187.549,78	136.675.192,04	280.127.125,21	-84.264.383,38	0,00	1.460.483.188,04
2087	59.779.425,28	132.598.718,26	283.136.784,73	-90.758.641,19	0,00	1.378.820.171,73
2088	60.377.219,53	128.142.659,14	286.167.333,08	-97.647.454,41	0,00	1.290.359.298,46
2089	60.980.991,73	123.283.441,50	289.218.997,42	-104.954.564,19	0,00	1.194.683.181,21
2090	61.590.801,64	117.996.068,71	292.292.007,13	-112.705.136,78	0,00	1.091.349.275,84
2091	62.206.709,66	112.254.035,17	295.386.593,88	-120.925.849,06	0,00	979.888.370,50
2092	62.828.776,76	106.029.235,68	298.502.991,59	-129.644.979,15	0,00	859.802.984,51
2093	63.457.064,52	99.291.869,40	301.641.436,49	-138.892.502,56	0,00	730.565.671,04
2094	64.091.635,17	92.010.338,01	304.802.167,15	-148.700.193,97	0,00	591.617.218,06

FONTE: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO IV

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	60.377.324,02	19.249.170,45	41.128.153,56	662.933.361,74	701.475.518,84
2020	60.981.097,26	22.594.800,52	38.386.296,74	701.319.658,48	783.101.935,61
2021	61.590.908,23	25.801.516,40	35.789.391,83	737.109.050,32	866.951.125,34
2022	62.206.817,31	30.200.337,07	32.006.480,24	769.115.530,55	951.934.867,50
2023	62.828.885,48	34.102.389,01	28.726.496,48	797.842.027,03	1.038.639.250,93
2024	63.457.174,34	39.133.755,74	24.323.418,60	822.165.445,63	1.126.010.727,14
2025	64.091.746,08	44.356.894,29	19.734.851,79	841.900.297,42	1.213.898.268,11
2026	64.732.663,54	49.515.623,67	15.217.039,87	857.117.337,29	1.302.405.715,27
2027	65.379.990,18	55.086.015,74	10.293.974,44	867.411.311,74	1.391.152.851,86
2028	66.033.790,08	63.531.639,86	2.502.150,23	869.913.461,96	1.477.199.237,70
2029	66.694.127,98	71.355.937,12	-4.661.809,14	865.251.652,82	1.561.029.528,55
2030	67.361.069,26	79.289.574,30	-11.928.505,04	853.323.147,79	1.642.404.940,08
2031	68.034.679,95	88.082.363,60	-20.047.683,64	833.275.464,14	1.720.300.122,33
2032	68.715.026,75	101.221.655,54	-32.506.628,79	800.768.835,36	1.790.036.302,02
2033	69.402.177,02	110.793.845,33	-41.391.668,31	759.377.167,04	1.854.805.061,78
2034	70.096.198,79	123.653.805,26	-53.557.606,47	705.819.560,57	1.910.929.030,82
2035	70.797.160,78	133.774.737,70	-62.977.576,92	642.841.983,65	1.960.717.868,43
2036	71.505.132,39	146.281.107,00	-74.775.974,61	568.066.009,04	2.001.341.686,69
2037	72.220.183,71	158.324.698,04	-86.104.514,33	481.961.494,71	2.032.734.538,13
2038	72.942.385,55	177.329.916,01	-104.387.530,46	377.573.964,25	2.047.179.454,05
2039	73.671.809,40	182.811.882,77	-109.140.073,37	268.433.890,88	2.057.595.945,72
2040	74.408.527,50	186.579.497,73	-112.170.970,24	156.262.920,65	2.065.515.603,12
2041	75.152.612,77	191.116.860,55	-115.964.247,78	40.298.672,86	2.070.003.364,10
2042	75.904.138,90	194.405.300,60	-118.501.161,70	-78.202.488,84	2.072.147.369,39
2043	76.663.180,29	198.092.651,00	-121.429.470,71	-199.631.959,55	2.071.403.856,72
2044	77.429.812,09	200.009.160,84	-122.579.348,75	-322.211.308,30	2.069.431.358,91
2045	78.204.110,21	201.812.524,01	-123.608.413,79	-445.819.722,09	2.066.280.574,24
2046	78.986.151,32	202.742.465,12	-123.756.313,81	-569.576.035,90	2.062.788.405,47
2047	79.776.012,83	203.294.445,96	-123.518.433,13	-693.094.469,03	2.059.331.723,67
2048	80.573.772,96	203.126.305,38	-122.552.532,42	-815.647.001,46	2.056.662.518,70
2049	81.379.510,69	202.571.043,31	-121.191.532,62	-936.838.534,08	2.055.234.991,22
2050	82.193.305,79	202.208.439,52	-120.015.133,73	-1.056.853.667,80	2.054.933.502,95
2051	83.015.238,85	201.402.840,99	-118.387.602,13	-1.175.241.269,94	2.056.290.282,93
2052	83.845.391,24	200.159.199,59	-116.313.808,35	-1.291.555.078,29	2.059.864.477,31
2053	84.683.845,15	197.102.360,20	-112.418.515,05	-1.403.973.593,33	2.067.665.275,45
2054	85.530.683,60	194.137.435,28	-108.606.751,68	-1.512.580.345,01	2.079.860.237,75
2055	86.385.990,44	196.551.453,65	-110.165.463,21	-1.622.745.808,22	2.091.181.424,91
2056	87.249.850,34	198.981.144,70	-111.731.294,36	-1.734.477.102,58	2.101.569.077,21
2057	88.122.348,85	201.426.390,14	-113.304.041,29	-1.847.781.143,87	2.110.960.059,32
2058	89.003.572,34	203.887.500,09	-114.883.927,75	-1.962.665.071,62	2.119.287.217,29
2059	89.893.608,06	206.364.786,32	-116.471.178,26	-2.079.136.249,88	2.126.479.136,72
2060	90.792.544,14	208.858.135,45	-118.065.591,31	-2.197.201.841,19	2.132.460.325,87
2061	91.700.469,58	211.368.147,11	-119.667.677,53	-2.316.869.518,72	2.137.150.237,57

ANEXO IV

**Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	92.617.474,28	213.894.853,56	-121.277.379,28	-2.438.146.898,00	2.140.463.551,17
2063	93.543.649,02	216.438.431,01	-122.894.781,99	-2.561.041.679,99	2.142.309.738,78
2064	94.479.085,51	218.999.199,70	-124.520.114,19	-2.685.561.794,18	2.142.592.605,49
2065	95.423.876,37	221.577.481,58	-126.153.605,21	-2.811.715.399,40	2.141.209.948,45
2066	96.378.115,13	224.173.315,83	-127.795.200,70	-2.939.510.600,09	2.138.053.488,64
2067	97.341.896,28	226.787.312,48	-129.445.416,20	-3.068.956.016,29	2.133.007.919,28
2068	98.315.315,24	229.419.372,02	-131.104.056,78	-3.200.060.073,07	2.125.951.215,95
2069	99.298.468,40	232.070.108,09	-132.771.639,70	-3.332.831.712,77	2.116.753.500,02
2070	100.291.453,08	234.739.424,82	-134.447.971,74	-3.467.279.684,51	2.105.277.299,13
2071	101.294.367,61	237.427.797,26	-136.133.429,65	-3.603.413.114,16	2.091.376.504,53
2072	102.307.311,29	240.135.275,52	-137.827.964,23	-3.741.241.078,39	2.074.896.291,65
2073	103.330.384,40	242.862.196,13	-139.531.811,73	-3.880.772.890,12	2.055.672.303,07
2074	104.363.688,24	245.608.613,00	-141.244.924,76	-4.022.017.814,88	2.033.530.368,75
2075	105.407.325,13	248.374.724,23	-142.967.399,10	-4.164.985.213,98	2.008.285.769,80
2076	106.461.398,38	251.160.587,58	-144.699.189,21	-4.309.684.403,19	1.979.742.751,10
2077	107.526.012,36	253.966.405,07	-146.440.392,71	-4.456.124.795,90	1.947.693.711,68
2078	108.601.272,48	256.792.238,40	-148.190.965,92	-4.604.315.761,82	1.911.918.639,48
2079	109.687.285,21	259.638.151,31	-149.950.866,10	-4.754.266.627,92	1.872.184.365,77
2080	110.784.158,06	262.495.388,82	-151.711.230,76	-4.905.977.858,68	1.828.252.860,03
2081	111.891.999,64	265.384.363,25	-153.492.363,61	-5.059.470.222,30	1.779.850.897,11
2082	113.010.919,64	268.292.909,29	-155.281.989,65	-5.214.752.211,94	1.726.701.501,60
2083	114.141.028,83	271.221.241,12	-157.080.212,29	-5.371.832.424,23	1.668.510.973,04
2084	115.282.439,12	274.169.575,07	-158.887.135,95	-5.530.719.560,18	1.604.967.881,39
2085	116.435.263,51	277.138.129,57	-160.702.866,06	-5.691.422.426,24	1.535.742.002,24
2086	117.599.616,15	280.127.125,21	-162.527.509,06	-5.853.949.935,30	1.460.483.188,04
2087	118.775.612,31	283.136.784,73	-164.361.172,42	-6.018.311.107,71	1.378.820.171,73
2088	119.963.368,43	286.167.333,08	-166.203.964,64	-6.184.515.072,36	1.290.359.298,46
2089	121.163.002,12	289.218.997,42	-168.055.995,30	-6.352.571.067,65	1.194.683.181,21
2090	122.374.632,14	292.292.007,13	-169.917.374,99	-6.522.488.442,65	1.091.349.275,84
2091	123.598.378,46	295.386.593,88	-171.788.215,42	-6.694.276.658,06	979.888.370,50
2092	124.834.362,25	298.502.991,59	-173.668.629,34	-6.867.945.287,41	859.802.984,51
2093	126.082.705,87	301.641.436,49	-175.558.730,62	-7.043.504.018,03	730.565.671,04
2094	127.343.532,93	304.802.167,15	-177.458.634,22	-7.220.962.652,25	591.617.218,06

FONTE: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	60.377.324,02	19.249.170,45	41.128.153,56	701.475.518,84
2020	60.981.097,26	22.594.800,52	38.386.296,74	783.101.935,61
2021	61.590.908,23	25.801.516,40	35.789.391,83	866.951.125,34
2022	62.206.817,31	30.200.337,07	32.006.480,24	951.934.867,50
2023	62.828.885,48	34.102.389,01	28.726.496,48	1.038.639.250,93
2024	63.457.174,34	39.133.755,74	24.323.418,60	1.126.010.727,14
2025	64.091.746,08	44.356.894,29	19.734.851,79	1.213.898.268,11
2026	64.732.663,54	49.515.623,67	15.217.039,87	1.302.405.715,27
2027	65.379.990,18	55.086.015,74	10.293.974,44	1.391.152.851,86
2028	66.033.790,08	63.531.639,86	2.502.150,23	1.477.199.237,70
2029	66.694.127,98	71.355.937,12	(4.661.809,14)	1.561.029.528,55
2030	67.361.069,26	79.289.574,30	(11.928.505,04)	1.642.404.940,08
2031	68.034.679,95	88.082.363,60	(20.047.683,64)	1.720.300.122,33
2032	68.715.026,75	101.221.655,54	(32.506.628,79)	1.790.036.302,02
2033	69.402.177,02	110.793.845,33	(41.391.668,31)	1.854.805.061,78
2034	70.096.198,79	123.653.805,26	(53.557.606,47)	1.910.929.030,82
2035	70.797.160,78	133.774.737,70	(62.977.576,92)	1.960.717.868,43
2036	71.505.132,39	146.281.107,00	(74.775.974,61)	2.001.341.686,69
2037	72.220.183,71	158.324.698,04	(86.104.514,33)	2.032.734.538,13
2038	72.942.385,55	177.329.916,01	(104.387.530,46)	2.047.179.454,05
2039	73.671.809,40	182.811.882,77	(109.140.073,37)	2.057.595.945,72
2040	74.408.527,50	186.579.497,73	(112.170.970,24)	2.065.515.603,12
2041	75.152.612,77	191.116.860,55	(115.964.247,78)	2.070.003.364,10
2042	75.904.138,90	194.405.300,60	(118.501.161,70)	2.072.147.369,39
2043	76.663.180,29	198.092.651,00	(121.429.470,71)	2.071.403.856,72
2044	77.429.812,09	200.009.160,84	(122.579.348,75)	2.069.431.358,91
2045	78.204.110,21	201.812.524,01	(123.608.413,79)	2.066.280.574,24
2046	78.986.151,32	202.742.465,12	(123.756.313,81)	2.062.788.405,47
2047	79.776.012,83	203.294.445,96	(123.518.433,13)	2.059.331.723,67
2048	80.573.772,96	203.126.305,38	(122.552.532,42)	2.056.662.518,70
2049	81.379.510,69	202.571.043,31	(121.191.532,62)	2.055.234.991,22
2050	82.193.305,79	202.208.439,52	(120.015.133,73)	2.054.933.502,95
2051	83.015.238,85	201.402.840,99	(118.387.602,13)	2.056.290.282,93
2052	83.845.391,24	200.159.199,59	(116.313.808,35)	2.059.864.477,31
2053	84.683.845,15	197.102.360,20	(112.418.515,05)	2.067.665.275,45
2054	85.530.683,60	194.137.435,28	(108.606.751,68)	2.079.860.237,75
2055	86.385.990,44	196.551.453,65	(110.165.463,21)	2.091.181.424,91
2056	87.249.850,34	198.981.144,70	(111.731.294,36)	2.101.569.077,21
2057	88.122.348,85	201.426.390,14	(113.304.041,29)	2.110.960.059,32
2058	89.003.572,34	203.887.500,09	(114.883.927,75)	2.119.287.217,29

ANEXO V

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	89.893.608,06	206.364.786,32	(116.471.178,26)	2.126.479.136,72
2060	90.792.544,14	208.858.135,45	(118.065.591,31)	2.132.460.325,87
2061	91.700.469,58	211.368.147,11	(119.667.677,53)	2.137.150.237,57
2062	92.617.474,28	213.894.853,56	(121.277.379,28)	2.140.463.551,17
2063	93.543.649,02	216.438.431,01	(122.894.781,99)	2.142.309.738,78
2064	94.479.085,51	218.999.199,70	(124.520.114,19)	2.142.592.605,49
2065	95.423.876,37	221.577.481,58	(126.153.605,21)	2.141.209.948,45
2066	96.378.115,13	224.173.315,83	(127.795.200,70)	2.138.053.488,64
2067	97.341.896,28	226.787.312,48	(129.445.416,20)	2.133.007.919,28
2068	98.315.315,24	229.419.372,02	(131.104.056,78)	2.125.951.215,95
2069	99.298.468,40	232.070.108,09	(132.771.639,70)	2.116.753.500,02
2070	100.291.453,08	234.739.424,82	(134.447.971,74)	2.105.277.299,13
2071	101.294.367,61	237.427.797,26	(136.133.429,65)	2.091.376.504,53
2072	102.307.311,29	240.135.275,52	(137.827.964,23)	2.074.896.291,65
2073	103.330.384,40	242.862.196,13	(139.531.811,73)	2.055.672.303,07
2074	104.363.688,24	245.608.613,00	(141.244.924,76)	2.033.530.368,75
2075	105.407.325,13	248.374.724,23	(142.967.399,10)	2.008.285.769,80
2076	106.461.398,38	251.160.587,58	(144.699.189,21)	1.979.742.751,10
2077	107.526.012,36	253.966.405,07	(146.440.392,71)	1.947.693.711,68
2078	108.601.272,48	256.792.238,40	(148.190.965,92)	1.911.918.639,48
2079	109.687.285,21	259.638.151,31	(149.950.866,10)	1.872.184.365,77
2080	110.784.158,06	262.495.388,82	(151.711.230,76)	1.828.252.860,03
2081	111.891.999,64	265.384.363,25	(153.492.363,61)	1.779.850.897,11
2082	113.010.919,64	268.292.909,29	(155.281.989,65)	1.726.701.501,60
2083	114.141.028,83	271.221.241,12	(157.080.212,29)	1.668.510.973,04
2084	115.282.439,12	274.169.575,07	(158.887.135,95)	1.604.967.881,39
2085	116.435.263,51	277.138.129,57	(160.702.866,06)	1.535.742.002,24
2086	117.599.616,15	280.127.125,21	(162.527.509,06)	1.460.483.188,04
2087	118.775.612,31	283.136.784,73	(164.361.172,42)	1.378.820.171,73
2088	119.963.368,43	286.167.333,08	(166.203.964,64)	1.290.359.298,46
2089	121.163.002,12	289.218.997,42	(168.055.995,30)	1.194.683.181,21
2090	122.374.632,14	292.292.007,13	(169.917.374,99)	1.091.349.275,84
2091	123.598.378,46	295.386.593,88	(171.788.215,42)	979.888.370,50
2092	124.834.362,25	298.502.991,59	(173.668.629,34)	859.802.984,51
2093	126.082.705,87	301.641.436,49	(175.558.730,62)	730.565.671,04
2094	127.343.532,93	304.802.167,15	(177.458.634,22)	591.617.218,06

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935